ANNO LXXV — Quarta-feira 12 de Julho de 1899 — NUMERO 154

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Directores responsaveis
Felippe de Figueirôa Faria e *José Ferreira Muniz*

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Julho, Expedido ás 8 horas e 47 minutos [recebido ás 9 horas e 35 minutos na redacção].

No Senado, o Senador Aquilino fallou a respeito dos negocios de seu estado.

Igual procedimento teve na Camara o deputado Adolpho.

— Regressou da Bahia o Ministro dos Estados-Unidos.

— Foi approvado o projecto que mandou remir as dividas dos soldados mortos em Canudos, para com a Fazenda.

— Foi concedido um anno de licença com ordenado ao terceiro escripturario da Delegacia Fiscal desse Estado, Francisco de Souza.

— Para o lugar de quarto escripturario da Alfandega d'ahi, foi nomeado João Leal.

— O maestro Saint Saënz, que parte para Europa, despedio-se do Dr. Campos Salles.

— Foi transferido para o dia vinte e cinco, o banquete offerecido pelo Presidente da Republica ao Corpo Diplomatico, no palacio do Cattete.

— O Tribunal de Contas, negou registro ao acto do Ministro da Fazenda, regulamentando a arrecadação do imposto de consumo sobre vinagre, julgando estar em desaccordo com as disposições do artigo primeiro da lei orçamentaria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE JULHO DE 1899

Educação social

Coincidindo com o grande certamen de 1900, em Paris foi convocado para os dias 6, 7, 8 e 9 de Setembro do mesmo anno, um Congresso Internacional de Educação Social.

Assignam o louvavel appello para semelhante reunião, homens da estatura moral de Leon Bourgeois, Jules Siegfried, Etienne Lesquin, Mabilleau e tantos outros, e tal tem sido a acceitação vencida pela suggestiva idéa, que extraordinario já é o numero das adhesões.

Hoje mais do que nunca, em que a organisação politica dos povos, livres dos antigos preconceitos das castas e ordens privilegiadas que lhes asphyxiavam a sua volição, descança principalmente sob cada um dos individuos como parcella da sociedade a que imprime o seu cunho particular todos os processos empregados para accentuar cada vez mais este laço que os une e demonstrar a responsabilidade que lhe cabe pelos factos politicos e sociaes derivados ou não de sua acção, tornam-se de urgente interesse e por isso merecem o sério estudo daquelles á quem está confiada a honrosa incumbencia de directores intellectuaes de seu paiz.

A solidariedade social, este forte principio em virtude do qual, nos affirma um valente publicista portuguez, todos os membros de uma sociedade são dependentes entre si, são partes integrantes de um mesmo todo, elemento indispensavel do mesmo organismo, para sua inteira affirmação precisa do estabelecimento de associações voluntarias, entre todos os individuos, onde não sejam tão sómente zelados os direitos e deveres politicos, em igualdade de condições possam ser tambem cuidados aquelles direitos e deveres que são inherentes á vida material e moral dos individuos, á instituição legal da familia, á organisação do trabalho, e a tudo quanto possa interessar aos direitos e deveres sociaes.

E' á este fim grandioso que se destina o Congresso Internacional de Educação Social, e que procurando empregar um methodo bastante vantajoso, fazendo conhecer aos individuos os factos sociaes, despertando o sentimento que dirige a acção de accordo com o idéal mais ou menos adoptado, e fortificando a idéa e o sentimento pela pratica constante de taes acções, visa formar e desenvolver o *senso social*.

Dividindo em tres grupos o estudo de tão importante assumpto, com muita razão collocam em primeiro lugar, as questões de methodo geral tendente á estabelecer a theoria da solidariedade; em segundo os meios de diffusão e de propaganda pelos quaes possa ser assegurada a educação dos individuos; e em terceiro, os meios de applicação que podem representar as obras devidas á actividade collectiva.

Este brilhante programma offerece vasto campo para as mais calorosas discussões, e justificando-o, dizem os seus autores, a primeira parte occupa os espiritos scientificos, os philosophos, com o estudo de uma doutrina social, a segunda parte compete á aquelles que se encarregam da educação popular, emfim a terceira deve ser discutida por aquelles cuja actividade se manifesta sempre pelo bem estar do futuro.

O seculo vindouro receberá um precioso legado do tempo, afim de proseguir na serie numerosa de medidas que figuram na herança que vae lhe ser entregue e se em todos os ramos da actividade humana, é notavel o desejo que se observa em avançar o maximo possivel, para concluir o inventario de cada um destes conhecimentos neste seculo, o futuro Congresso Internacional de Educação Social, além de concorrer para o melhoramento e engrandecimento dos povos pelas medidas adoptadas em bem da instrucção e educação dos individuos, traduzirá perfeitamente o pensamento social, no inicio do vigesimo seculo.

PARTE OFFICIAL

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 6 de Julho de 1899

Rosa Maria da Conceição.—A peticionaria prove, perante a Recebedoria, ser a proprietaria da casa em questão.

Francisco Antonio do Rego Barros.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Francisco Antonio do Rego Barros, sita na estrada do Cemiterio sob n. 4, freguezia do Poço da Panella a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Jesuino Brilhante Ferreira dos Santos.—Deferido afim de ficar isento do imposto de decima, á contar do exercicio de 1897 a 1898 para a casa de propriedade de Jesuino B. Ferreira dos Santos, sita no largo dos Coelhos, sob n. 17 F, em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Maria Magdalena da Natividade.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Maria Magdalena da Natividade sita na estrada nova de Caxangá, sob n. 85 a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Maria Joaquina de Miranda Condé.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Maria Joaquina de Miranda Condé sita na estrada nova de Agua Fria sob n. 43, em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Olympia Olindina da Conceição. — Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Olympia Olindina da Conceição sob n. 7 a contar do exercicio de 1895 a 1886 em diante e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Marcos Antonio do Sacramento.— Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Marcos Antonio do Sacramento sita na estrada do Limoeiro sob n. 69 a contar do exercicio de 1896 a 1897 em diante e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Antonia Maria da Conceição.— Deferido no sentido de ficar isento do imposto de decima, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante, a casa de propriedade de Antonia Maria da Conceição. sita na Estrada nova de Caxangá, sob n. 80, em quanto subsistirem a favor da peticicionaria as condições da lei n. 1544.

Bellarmina Dias da Gama e Emilia Dias da Gama.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Bellarmino Dias da Gama e Emilia Dias da Gama, sita na rua do Coronel Sussuna sob n. 292, em quanto subsistirem a favor das peticionarias as condições da lei n. 1544

Catharina Maria de Senna. — Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Catharina Maria de Senna sita na rua do Fogo sob n. 6, districto do Peres, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Laurentina Maria da Conceição.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Laurentina Maria da Conceição, sita na estrada do Açude sob n. 11, a contar do exercicio de 1895 e 1896 em diante e em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Agostinho Freitas do Carmo.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6 sito na travessa do Livramento, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Felismino Carlos da Cunha.—Deferido para o fim do peticionario ficar exclusivo do numero dos devedores do imposto de classe referente ao exercicio de 1897 a 1898 em vista das informações da Recebedoria.

João Luiz dos Santos.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 50 da rua das Lomas Valentinas, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

D. Gasparina dos Santos Corrêa d'Araujo.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 27 sita na rua de Pedro Affonso aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Hermogenes Manoel do Sacramento.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 3 sito na rua da Gamelleira, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Pedro Tertuliano da Cunha.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 146 da rua Vidal de Negreiros aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquim José de Sant'Anna.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 211 sita á rua Oitenta e Nove, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Martins & Irmãos.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 63 sita na rua Vidal de Negreiros, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

João Severino Gomes da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 40 sita á rua Dr Feitosa, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Baptista de Moraes. — Deferido, afim do peditcionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9 sita na rua da Macabyba, do povoado de Ribeirão, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Arthur dos Santos Oliveira.—Deferido, em vista das informações, no sentido de ficar o peticionario excluido do numero dos devedores do imposto da classe n. 16 relativa aos 1.° e 2.° semestres do exercicio de 1897 a 1898.

Maria Eulalia do Rego Barros e Olympia Missias de Lima.—Pague-se.

Maria F. de Aquino.—Nada ha que deferir em vista das informações.

Maria Eulalia do Rego Barros.—Restitua-se.

Seminario de Olinda e José Victorino Alves Maia.—Sejam averbadas.

Contas do thesoureiro da Industria e debito do collector do municipio do Brejo.—Approvados.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 8 de Julho de 1899.

Bacharel Josino Cavalcanti de Albuquerque Mello, promotor de Timbaúba, pedindo isenção do pagamento de joia do seu Monte-Pio.—Como requer.

Ignez Epiphania Alves Pereira, viuva de Manoel da Costa Pereira, escrivão da collectoria de Ipojuca, pedindo o abono de 200$000 para enterro e luto. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua fornecida ao Thesouro, de Janeiro á Março ultimo.—Pague-se.

Dia 10

Manoel José Rodrigues, propondo-se a contractar com o Estado extracções de loterias.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 11

Barão da Casa Forte, pedindo restituição da importancia que pagou de sello de herança de apolices da divida publica da União.—Restitua-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do Estado do dia 10 do corrente

Vicente de Abreu Oliveira Guimarães, administrador dos bens de sua mulher D. Maria de Oliveira Guimarães, pedindo dispensa do pagamento das annuidades dos apparelhos dos predios ns. 127, 129 e 141 sitos á rua Marcilio Dias a partir do 2.° semestre de 1898.—Attendido, a partir do semestre corrente, devendo porém, ter um apparelho em cada predio para uso dos operarios logo que comecem os trabalhos de reconstrucção, terminados os quaes serão restabelecidos os apparelhos que forem necessarios aquelles predios.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, requerendo reforma de seu contracto, — A Secretaria da Industria para examinar e indicar as condições em que possa ser concedida a reforma do contracto.

Bemmerito José da Costa pedindo pagamento da quantia de 490$600, proveniente do fornecimento de generos alimenticios aos indigentes variolosos da Cidade de Limoeiro em 1894.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Amaro Galdino de Barro Dutra. carteiro aposentado desta Repartição pedindo pagamento da quantia de 600$000 relativa a gratificação de 30 annos de serviço.— Informe a Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro
José de Faria Neves.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de Julho

Coronel Antonio Manoel de Amorim, Manoel Alfredo de Almeida, e Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Alexandrina Sylvia Olivia dos Santos, Manoel Luiz Peres de Carvalho e Eloy Hermio Ferreira de Almeida.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Carlos Ferreira da Silva.—Informe o Sr. Collector de Bom Jardim.

Alfredo Olympio Machado, e Antonio Candido de Lima.—Certifique-se.

Belmira Alves Pereira, Sebastião Antonio de Albuquerque, José Pacheco Leite, João Pereira da Silva Junior, Ursula Paulina das Virgens Temporal e Joanna Gomes Penna Temporal.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Eustaquio Corrêa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Bacharel Josino Cupertino de Albuquerque Mello.—Ao sub-Director da Contabilidade, para os devidos effeitos.

Leopoldo José Felippe Santiago, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Ignez Epiphanio Alves Pereira, Manoel Pacheco de Mello, Josephina Cecilia de Paula Amorim, Manoel Francisco de Barros Rego, João Bezerra da Cunha, João Ferreira da Silva Junior, Julio Maria do Rego Barros, e Maria Bella Vieira da Costa.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

O porteiro,
Amaro Baudoux

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 144. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco. 11 de Julho de 1899.—Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Pedro de Freitas e João Gabriel, remettidos pelo subdelegado do 1° districto de Pau d'Alho; como criminosos, afim de serem tratados na enfermaria daquelle Estabelecimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, um louco.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, Luiz Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2° districto da Boa-Vista, Thomaz Italiano, Guilhermina Ferreira da Silva e Francisca Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da Graça, Manoel Rufino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Henrique José Hypolito de Silva e Manoel Martins de Moura, presos em flagrante delicto por crime de roubo.

— Communicou-me o delegado de Policia de Caruarú que na tarde de 27 do mez passado no lugar Jacaré do referido municipio o individuo de nome João Cypriano Alves Ferreira, armado de faca de ponta, assassinou a Cypriano de tal.

A mesma autoridade procede as deligencias da lei contra o criminoso que acha-se recolhido a cadeira respectiva.

— Em data de 21 de Junho ultimo, no districto de Alliança do municipio de Nazareth, o individuo de nome Antonio Francisco Pereira, vulgo *Antonio Caldeireiro*, armado de faca de ponta, ferio gravemente a Antonio Pereira da Silva, conhecido por *Vôvô* que veio a fallecer dias depois.

[illegible] o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede o subdelegado respectivo as deligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia do municipio de Correntes me foi participado que no dia 19 do mez passado capturou e recolheu a cadeia daquella localidade, os individuos Manoel Silvestre da Silva e Bento Severo da Silva, por serem alli pronunciados, o primeiro em crime de morte e o ultimo em crime de ferimentos graves.

— Nesta data foram remettidas as seguintes deligencias policiaes:

Ao Dr. 1° Promotor Publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2° districto criminal, as procedidas contra João Rozalino de Araujo, auctor dos ferimentos praticados em Maria Cyriaco da Luz, vulgarmente conhecida por Maria das Cabras e por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3° districto criminal as procedidas contra o guarda fiscal José de Assis Garcia, indigitado autor do envenenamento de que foram victimas Pedro José Victalino, Vicente Fidelix da Silva, Maria Thereza de Jesus, Gracinda Josepha das Neves e Josepha Franceclina da Silva.

Ao Dr. 3° Promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3° districto criminal, as procedidas contra Henrique José Hypolito da Silva e Manoel Martins de Moura, por crime de roubo.

O cidadão Manoel de Souza Lopes, entrou em data de 3 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do 1° districto de S. Salvador do municipio de Olinda, na qualidade de 1° supplente.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Julho de 1899

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, bacharel Luiz Frederico Codeceira, João José Joaquim de Sant'Anna, viuva e herdeiros de Seraphim de Senna Jorge.—Informe a 1.ª secção.

Aprigio Silva & C.—Juntem o conhecimento do imposto relativo ao exercicio proximo findo.

Manoel Joaquim de Mattos Peixoto Guimarães.—A' 1.ª secção para providenciar no sentido de ser collectado o armazem de que se trata, em nome do peticionario, no exercicio corrente.

Claudio Medeiros.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Olinto Jardim & C., Mendes Lima & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade, em vista da informação.

Paulo da Silva Bastos, Vicente Guilherme da Silva Pontes e João Rodrigues Teixeira.—Volte a petição á 1.ª secção para que informe se ainda subsiste em favor do peticionario as condições da lei n. 1511.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente.

Faltaram, porém, os ns. 2 e 3 do «Jornal do Commercio» e da «Gazeta de Noticias»; e os de 1 á 3 do «Paiz.»

— O «Jornal do Commercio,» tem conhecimento de que, desde que foi annunciada a visita do general Roca, presidente da Republica Argentina, a esta Capital, foi intenção do Governo offerecer o Palacio do Catete ao seu hospede.

Nunca se cogitou offerecer-lhe o Palacio do Cattete ao seu illustre hospede.

Nunca se cogitou offerecer-lhe uma casa particular, sendo aquelle o modo particular, sendo aquelle o modo mais digno de corresponder a grata visita do Chefe da Nação visinha.

Com effeito foi examinado um palacete nas Larangeiras, mas para hospedagem de algumas pessoas da comitiva do Sr. General Roca.

S. Exc. fica aliás com todo o Palacio do Catete, excepto as salas do pavimento terreo, em que funccionão a Secretaria e sala do mesmo pavimento, Gabinete do Sr. Presidente da Republica.

O Sr. Capitão de Fragata C. Todd, commandante da canhoneira americana Wilmington, acompanhado do Sr. Thomaz C. Domsen, Secretario da Legação dos Estados-Unidos da America do Norte, foi foi ao Arsenal de Marinha agradecer ao Sr. Vice-Almirante Marques Guimarães, Inspector do mesmo Arsenal os serviços elle prestados ao navio do seu commando durante o tempo em que esteve no dique declarando, que em toda a sua vida de official de Marinha e em todos os paizes em que tem estado nunca encontrou tanta gentileza em uma autoridade estrangeira. »

A «Wilmington, tenho reparado a avaria que a fizera entrar no dique, sahio no dia 4 do corrente, toda enbandeirada, a tempo de chegar no ancoradouro dos navios armados e alli salvar no meio dia do anniversario da independencia dos Estados-Unidos.

— Por decretos de 30 de Junho ultimo forão transferidos para o corpo de engenheiros o capitão do corpo do estado-maior de artilheria Cassiano Ferreira de Assiz de accordo com o disposto no § 2 art. 9 da lei n. 39 A, de Janeiro de 1892.

Na arma de artilheria para o corpo de estado maior o major do 3.° regimento Edmundo Marques de Souza o o capitão da terceira bateria do segundo regimento Francisco Mendes da Silva;

Para o 3.° regimento o tenente-coronel José Carlos Pinto Junior e o major Antonio de Medeiros Germano ambos do corpo de estado-maior;

Para 6.° batalhão, o capitão do 1° regimento Antonio Augusto de Moraes, para a terceira bateria:

Na arma de cavallaria, para o 1.° regimento o major do 10° Antonio Netto de Oliveira Silva Faro;

Para o 3.° regimento o capitão do 10° Francisco de Paula Noronha, para o 2.° esquadrão;

Para o 4.° regimento o coronel do 13.° Lopo Henriques de Mello e o major do 11° Joaquim Barreto da Gama Lobo Pita.

Para o 10° regimento o capitão do 3. João Ludgero dos Santos Aguiar Cony para o 3.° esquadrão;

Para o 11° regimento o major do 4. José Ignacio Ribeiro.

Para esta arma o alferes do 33° batalhão de infanteria Anastacio de Freitas de accordo com o disposto no art. 6.° da lei n. 1.143 de 11 de Setembro de 1861, e art. 5.° da de n. 1.220 de 20 de Julho de 1864;

Na arma de infanteria, para o 14° batalhão, o capitão do 28° Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, para a terceira companhia;

Para o 24 batalhão, o capitão do 31 Francisco Theophilo Cardoso, para a segunda companhia;

Para esta arma, o alferes do 6.° regimento de cavallaria Ulysses Saturnino de Freitas nos termos do disposto no art. 6.° da lei n. 1.143, de 11 de Setembro de 1861, e do art. 5.° da de n. 1.220, de 20 de Julho de 1864.

— Foram graduados no posto de coronel o tenente-coronel do 32° batalhão de infanteria Francisco Felix de Araujo e no de major os capitães Antonio José Dias de Oliveira, do corpo de engenheiros, e Benedicto Brusque de Oliveira da arma de cavallaria.

— Foram reformados de accordo com a resolução de 1.° de Abril de 1871, e lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852, o capitão aggregado a arma de infanteria Francisco de Albuquerque Pajuaba:

De conformidade com o disposto no art. 1.° do Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890, e art. 2.° da de n. 13 de 17 de outubro de 1891, o capitão da segunda companhia do 37° batalhão de infanteria Francisco Mathias Pereira da Costa.

Foi classificado do 11° batalhão de infanteria o coronel Firmino Lopes Rego.

— Por decreto da mesma data, foram promovidos no corpo de engenheiros e das armas de artilharia, cavallaria e infanteria os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros, a tenente-coronel o major João Pereira Maciel Sobrinho, por merecimento;

A major o major graduado Augusto Ximeno Villeroy, por antiguidade,

Arma de artilheria, a coronel o tenente-coronel Norberto de Amorim Bezerra por antiguidade, para o corpo de estado-maior;

A capitães os primeiros tenentes Parmenio Martins Rangel, para a primeira bateria do 1.° regimento; Joaquim Candido Cordeiro para a segunda bateria do 1.° batalhão e Sebastião Lacerda de Almeida, para a terceira bateria do 2.° regimento;

A primeiros tenentes da arma os segundos tenentes José Antonio de Menezes Aurelio de Amorim, André Trajano de Oliveira e Felix Aurelio da Costa Pereira.

« Arma de cavallaria,» a coronel o coronel graduado Lopo Henriques de Mello por merecimento;

A tenentes-coroneis os majores Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, por merecimento, para o 12° regimento, e Sebastião Bandeira, por antiguidade, para o 13° regimento;

A major o major graduado Victor Neves, por antiguidade, para o 10° regimento.

A capitão o tenente João Maria Macalão, para o 4° esquadrão do 5° regimento;

A tenentes da arma os alferes Oscar Barcellos, por estudos, e João Pereira Bessa, por antiguidade.

Arma de infantaria, á capitães e capitão aggregado Miguel da Cunha Martins, por estudos, para a 2ª companhia do 32° batalhão; os tenentes Manoel Neco Visgueiro, por estudos, para a 1ª companhia do 23° batalhão; Pedro Antunes de Souza Ponce, por antiguidade, para a 3ª companhia do 20° batalhão; José de Oliveira Ponce, idem, para a 2ª companhia do 31° batalhão; João Carlos do Couto Seabra, idem para a 1ª companhia do 34° batalhão; José Antonio Dourado, idem para a 4ª companhia do 22° batalhão;

A tenentes da arma os alferes Adão Carvalho de Barcellos, Joel Balthazar Augery de Sabois, Affonso das Chagas Guimarães e Raymundo Francisco de Souza Rego, por antiguidade; Cyriaco Lopes Pereira e Apollinario Pereira Bustamente, por estudos.

—Por outro decreto de igual data, de accordo com o disposto nos arts. n 295, do codigo das disposições communs a instituições de Ensino Superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de Dezembro de 1892, e 286, do regulamento que baixou com o de n. 330, de 12 de Abril de 1890, concedeu-se ao professor do Colegio Militar desta Capital Felisberto, José de Menezes, a partir de 28 de Abril ultmo, a gratificação addicional de 5 % sobre o vencimento que percebe naquella qualidade, visto haver na vespera desse dia completado 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Foram exonerados:

O 1° escripturario da Alfandega de Maceió Affonso Martinho Nunes de Vasconcellos, e o 4° escripturario, da Alfandega de Santos, Sebastião Aguiar Machado;

O amanuense da 1ª Secção do quartel general da armada, 1° tenente reformado Bernardo Silveira de Miranda,

— Foi transferido do 9° batalhão de infantaria o Alferes Augusto da Costa Nunes, para o 2° da mesma arma e do 6° batalhão de infantaria, para o 16° da mesma arma, Joaquim de Cerqueira Daltro.

Foi transferido igualmente da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria para a Directoria Geral das Obras Publicas o 1° Official Raymundo de Souza.

— Foram nomeados:

O capitão tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouveia para o cargo de amanuense da 1ª secção do quartel general da armada.

O 1° escripturario da delegacia fiscal em Santa Catharina João André Backer para o cargo de 1° escripturario da alfandega de Maceió.

O 4° escripturario da recebedoria do districto federal Arthur Pereira Almeida, para o lugar de 1° escripturario da delegacia federal em Santa Catharina.

— A Camara dos Deputados approvou em sessão de 3° passado, em ultima discussão, o projecto do Sr. Augusto Montenegro que cria um fundo especial de garantia para o resgate do papel moeda.

Assim está concebido o projecto em sua redacção final, no mesmo dia approvada, a requerimento do seu autor:

«O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.° E' constituido um fundo especial applicavel ao resgate do papel-moeda, com os seguintes recursos:

I. Renda em papel proveniente do arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União.

II. Producto da cobrança da divida activa da União, qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos emprestimos feitos ás industrias sob a fórma de *bonus*.

III. Todas e quesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro.

IV. Os saldos que se apurarem no Orçamento.

Art. 2.° Para garantia do papel-moeda em circulação é creado um fundo com os recursos seguintes:

I. Quota de 5 % ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo, que será percebida a partir de 1 de Janeiro de 1900.

II. O saldo das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.

III. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou fôr estipulado em ouro.

IV. Todas e quesquer rendas eventuaes em ouro.

Paragrapho unico. Fica excluido das disposições da presente lei o producto da operação que porventura se realizar sobre a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Art. 3.° Sempre que a situação cambial e o estado da circulação o aconselharem poderá o Governo empregar o fundo de resgate no augmento do fundo de garantia e vice-versa.

O fundo de garantia nunca poderá ser reduzido a menos de metade do seu valor.

Art. 4.° O fundo de garantia será constituido em metal ou seu equivalente e depositado em um estabelecimento bancario de Londres, devendo os juros do deposito assim constituido ser incorporados ao mesmo fundo.

Art. 5.° E' extincto o direito de emissão concedido ao Governo pelas leis de 29 de Maio de 1875, 18 de Junho de 1885 e 28 de Setembro de 1893.

Art. 6.° E' autorisado o Governo a retirar do fundo de garantia até a quantia de vinte mil contos, papel, para, por intermedio do Banco da Republica, acudir ás necessidades do commercio por motivo de crise excepcional.

Os emprestimos serão feitos sob garantia de titulos da divida publica federal fundada e por prazo não excedente de um anno.

§ unico O capital e juros desses emprestimos reverterão para o fundo de garantia.

Art. 7.° A incineração do papel-moeda far-se-ha com toda a publicidade possivel e pela fórma julgada mais conveniente pelo Governo.

Art. 8.° O Governo fará publicar mensalmente o estado da circulação do papel-moeda, e annualmente dará contas ao Congresso, no relatorio da Fazenda, do estado dos fundos de resgate e garantia, indicando detalhadamente as verbas que para elles concorrerem, o *quantum* de cada uma e o movimento que tenham todos os referidos fundos.

Art. 9.° Revogam se as disposições em contrario".

Como se vê, foram unicamente approvadas as duas emendas do Sr. Serzedello, que tiveram parecer favoravel da commissão, uma, augmentando o fundo de garantia para auxiliar o commercio, e outra, determinando que o Governo preste contas, annualmente, ao Congresso dos resultados das operações autorisadas pelo projecto.

— Havendo os negociantes da praça de Pernambuco, Faria Sobrinho & C., recorrido ao Sr. Ministro da Fazenda do acto do inspector da Alfandega daquelle Estado, multando aquella firma no quintuplo do valor verificado em 12 duzias de frascos de emulsão *Kepler*, submettidas a despacho em Agosto de 1897, por ser manifestamente lesivo aos interesses da Fazenda o valor da factura apresentada, á qual faltava o competente—Visto—consular, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente mez, relevar a multa em questão, que não podia ser applicada desde que não estava a alludida factura authenticada na fórma da lei.

— O Sr. Ministro da industria, viação e obras publicas tem quasi prompta a mensagem em que o Sr. Presidente da Republica solicitará do Congresso as providencias necessarias, para regularisação das contas da Estrada de Ferro Central do Brazil e pagamento de todos os credores de 1898.

Sabemos que este assumpto tem merecido serio exame e custoso trabalho, não só á repartição de contabilidade da estrada, senão ainda ao gabinete do ministro.

A mensagem a que nos referimos, que, pelo complicado da materia, não se limita a solicitar um simples credito, deverá ser enviada ao Congresso até o dia 6 ou 7 do corrente.

— Sobre a execução do *Funding* escreveu a *Noticia*, de 5 do corrente, a seguinte apreciação, que se recommenda á leitura do publico pelo assumpto e pela forma que se dá a demonstração:

"Não interviemos na brilhantissima discussão travada sobre a possibilidade de poder o Governo do Brazil executar ou não o accordo financeiro firmado a 15 de

ILEGIVEL

Junho do anno passado, mesmo porque essa intervenção empanaria o brilho do debate.

Preferimos examinar agora como o Governo tem cumprido o *funding*, e assignalar os dados com que elle conta poder levar ao fim a sua missão.

Para tornar mais claros os algarismos que passamos a expor, convem antes de tudo lembrar o algarismo total das responsabilidades do thesouro incluidas nesse accordo; e para base do calculo tomaremos a circulação nominal dos emprestimos em 1898 e reduziremos a libra ao par os encargos das apolices de 1879. São as seguintes essas responsabilidades: emprestimo de 1879, 21 699:000$, juros de 4 1/2 por conto; emprestimo de 1883, £ a..... 18.383.200, juros de 4 %; emprestimo de 1895, £ 7.331.600, juros de 4 1/2 %; emprestimo de 1883, £ 3.292 000, juros de 4 1/2 %; emprestimo Oeste de Minas, £ 3.880.100, juros de 5 % garantias de juros das estradas de ferro, £ 1.111.282.

Em 1 de Janeiro do corrente anno, tendo o accordo entrado em execução a 1 de Julho anterior, havia sido feita a seguinte emissão de titulos do *funding*:

Emprestimos:		libras
Julho	1879	30.860
Julho	1883	119.218
Agosto	1889	367.764
Outubro	1879	30.860
Outubro	1895	183.290
Outubro	Oeste	84.702
Dezembro	1883	74.070
Garantia de juros		555.611
		1.446.405

Esta somma de titulos emittidos representa um resgate de papel, ao cambio de 18, approximadamente igual a 19.800:000$.

Passaremos agora a balancear, para todo o exercicio actual, a emissão dos titulos, o resgate de papel e os serviços ouro de juro do *funding*.

1898	Emissão	£ 1.446.405
1899—Emprestimos:		
Janeiro	1879	30.860
»	1888	119.218
Fevereiro	1889	367.746
		1.964.247
Abril	1879	30.860
»	1895	183 290
»	Oeste	84 702
		2.343.090
Julho	1879	30.860
»	1888	119.218
»	1883	74.070
Agosto	1889	367.761
		2.855.011
Outubro	1879	30.860
»	1895	183 290
»	Oeste	84.702
		3.153.862
Desembro	1883	74.070
Garantia de juros		1.111.282
		4.339.215

Este total de 4.339.215 emittido em 1899 representará um resgate de papel, correspondente a 59.000.

Cumpre, porém, notar que incluimos no exercicio o total das garantias de juros para o officio do resgate correspondente em papel; quanto aos juros, apenas 50 % dessa somma recebe-os no exercicio.

Os juros que o governo tem pago e tem de pagar em ouro no exercicio são approximademente os seguintes:

	Juros £
1.º trimestre	24.203
2.º »	29.288
3.º »	35.687
4.º »	39.423
	128 601
Garantia de juros	27.782
	156.383

Temos, pois, que a despeza em ouro com os juros do serviço incluido no *funding* será este exercicio de £ 156.383. A isto tem-se ainda de addicionar a somma de £ 1.000.000, resto do emprestimo de 1896, cujo pagamento termina este anno.

As arrecadações dos 10 % ouro e a renda da delegacia e consulados fazem prever, apezar de todas as despezas de ouro do exercicio, um saldo ouro de £ 500.000.

Passaremos agora ao balanço de 1900, no qual já não entrará o pagamento de...... £ 1.000.000 do emprestimo de 1896, nem o pagamento de prestações por construcção de novos navios, a terminar este anno.

Emissão em 1899		4 339.215
1900—Emprestimos:		
Janeiro	1879	30.860
Fevereiro	1889	367.761
Janeiro	1888	119.216
		4.857.057
Abril	1879	30.860
»	1895	183.290
»	Oeste	84.702
		5.155.909
Julho	1879	30.860
»	1888	119.218
»	1883	74.070
Agosto	1889	367.761
		5.747.821
Outubro	1879	30.860
»	1895	183.290
»	Oeste	84.702
		6.046.673
Dezembro	1883	74.070
Garantias		1.111.282
		7.232.025

Está incluida no exercicio a totalidade das garantias de juros, para o effeito da emissão do *funding* e correspondente resgate, bem como, e para o mesmo effeito, a segunda prestação dos juros do emprestimo de 1883, elevando-se ao total de .... £ 7.232.025, o que quer dizer que o papel resgatado, no fim de 1900, representará a somma de 96.300:000$000.

Para esse exercicio o imposto sobre a importação é elevado de 10 a 15 % e desapparece o pagamento do milhão esterlino que está sendo feito este anno.

A despeza com os juros do *funding* será a seguinte:

1.º trimestre	60.713
2.º »	64.418
3.º »	72.097
4.º »	75.58
	272.842
Garantias	27.782
	300.624

Calculado o excesso da arrecadação em ouro em £ 1.111.000, addicionado........ £ 1.000.000 de despeza cessante e mais addicionado o saldo £ 5.000.000 de 1899, teremos em 1900 um fundo de garantia de £ 611.000.

A base para este calculo é uma arrecadação aduaneira de 200.000:000$000.

Nos seis mezes de 1901, que completam o periodo do accordo, a despeza em ouro com os juros do «funding» será a seguinte:

Emissão de 1900	7.232.025
1901 Emprestimos	
Janeiro—1879	30.860
Fevereiro—1889	367.791
Janeiro—1888	119.518
	7.740 257
Abril—1879	30.860
Abril—1895	183 290
Abril—Oeste	84.702
	8.049.113
Garantias	555.611
	8.601.760

Parece que será este o total da emissão do «funding», e que representará um resgate de 115.300:000$000.

Os juros em ouro a pagar serão neste semestre:

1º trimestre	97.878
2º trimestre	107.534
	204 412

Ao saldo existente de 1.900, addicionando a renda ouro do semestre, teremos a somma de £ 2.722.000, das quaes, deduzida a despeza com os juros ouro, teremos £ 2 517 588

Este saldo poderá estar elevado a ..... £ 5 000 000 com operações que o governo tem em mão e destinadas ao fundo de garantia.

Note-se que nesses algarismos nada entra por conta de negocios com a E. F. Central, que serviram de base para mais larga operação.

Nesse momento as responsabilidades totaes do thesouro, com os serviços ora incluidos no *funding* e com o proprio *funding*, serão as seguintes:

Emprestimo de 1879		123.440
»	» 1889	735.528
»	» 1895	366.580
»	» 1888	238.435
»	» 1883	148.140
»	» Oeste	163.404
»	» *Funding*	420.238
		2.211.770
Garantias		1.111.282
		£ 3.323.052

A arrecadação de 15 % ouro será a seguinte, na proporção das arrecadações aduaneiras:

Para 180 000:000$000	£ 3.009.000
» 190 000:000$000	£ 3.166.600
» 200.000:000$000	£ 3.333.300

E cumpre notar que, reentrando o paiz no regimen normal dos pagamentos, os recursos ordinarios da receita augmentam em 40.000 contos por anno, pois que dos recursos ordinarios da receita sahem por anno 40.000 contos para a queima do papel.

Dispensamo-nos de tirar conclusões da exposição destes algarismos, tão eloquentes são elles.»

HISTORIA

Bernardo Vieira de Mello

Prisioneiro dos Mercadores do Recife, Mascates ou Liberaes de 1711.

(Continuação)

V

DESPACHO DO GOVERNADOR, BISPO D. MANOEL ALVARES DA COSTA, AO REQUERIMENTO DO PROCURADOR DO SENADO DA REPUBLICA DE OLINDA

Visto os moradores do Recife persistirem na sua rebellião e contumacia, e estarem desobedientes, e levantados com as Fortalezas de Sua Magestade, e com peças abocadas para terra, e atirando-lhe por todas as partes com balas, e sendo notificados os Cabos, Capitães sublevados para desistirem da dita violencia, e virem a conselho de guerra, á minha presença, com pena de privação de seus postos, a cousa nenhuma obedeceram, como consta da certidão do Secretario do Governo, e respostas dadas nas portarias.

Portanto, attendendo ao meu estado episcopal, remetto este requerimento, com mais documentos juntos, ao Dr. Luiz de Valensuela Ortiz, e ao Mestre de Campo Christovão de Mendonça Arraes, e aos officiaes do Senado da Camara, para que n'este particular determinem o que lhes parecer mais acertado para o serviço de Deus, e de Sua Magestade, e bem dos seus vassallos, para o que demitto-me, e largo nas suas mãos o poder temporal, que neste particular tenho, comtanto que não haja effusão de sangue, e assim o protesto uma e mil vezes, como já protestado tenho, e que para esta restauração, e negocio, e tudo mais que d'elles se póde seguir, não concorro directa nem indirectamente, porque só quero a paz, e socego nos vassallos de Sua Magestade, que Deus guarde, etc., e poderá, outrosim, o dito Dr. Ouvidor Geral proceder contra os ditos Capitães e Cabos, na fórma do direito, com as penas comminadas nas notificações que se lhes fizerem

Olinda, 29 de Junho de 1711. — *Manoel*, Bispo e Governador.

Continúa o Padre Gonçalves Leitão, em sua narrativa, e diz-nos que «esgotados desta fórma os meios de brandura, e sendo indispensavel o emprego da força em grande escala, então o Bispo (attendendo para o seu estado ecclesiastico, incompativel com os necessarios resultados da guerra) cedeu o governo militar nas pessoas do Ouvidor Geral, o Dr. Luiz Valensuela Ortiz, na do Mestre de Campo Christovão de Mendonça Arraes, e no Senado da Camara de Olinda, composto pelo Coronel Domingos Bezerra Monteiro (Vereador mais velho, e que servia de Juiz de Fóra) pelo curador Estevão Soares de Aragão.

Logo que estes Governadores entraram em exercicio, mandaram, afim de armar os moradores que estavam desprevenidos, conduzir do Fortim de Pitimbú, ao norte da ilha de Itamaracá, as munições que alli haviam; e queriam oppor-se á execução desta ordem os moradores de Goyanna, *partidarios dos Mercadores do Recife*, não lhes foi possivel, pela bravura com que o Ajudante Felippe Bandeira os repelliu.

Seguras as munições de Pitimbú, mandaram tambem os do Governo militar tirar as que mais precisavam dos Fortes de Itamaracá e Pão Amarello, e porque era precisa a artilharia, mandaram igualmente conduzir a de outro Forte, então menos importante, que em Olinda fica na praia de S. Francisco, e collocar na trincheira levantada na Boa-Vista cinco peças na da Cerca, chamada de S. André, duas, uma no Arrayal de Afogados, e outra na guarita de Olinda.

O Bispo, antes que se demittisse do Governo militar, nomeou para Chefe da força armada a João de Barros Rego, commandante do Arrayal dos Afogados, que comprehendia a Barreta; e entregou ao Capitão Carlos Ferreira a direcção do Arrayal da Boa-Vista, e das mais estancias annexas, Olaria, Sacco, e Conceição; ao Padre Paulo encarregou o governo das forças que guarneciam S. André, Cortume, Campina da Cerca, e S. Amarinho; e ao Tenente José Tavares de Hollanda, e ao Sargento-mór Domingos Gonçalves Freire, deu o commando dos presidios de Tacaruna, Carreira dos Misombos, Porto das Lavadeiras, Porto dos Padres, e das mais do Varadouro até a guarita; e finalmente incumbio a defesa das trincheiras, levantadas junto ao muro de S. Bento, as duas companhias de Olinda: as que de novo se crearam, uma da justiça, de que foi Capitão Dionizio de Freitas da Cunha, e outra dos estudantes, cujo commando foi confiado ao Capitão Antonio Tavares.

Em 1.º de Julho, mandou aquelle Governo interno publicar um Bando, no qual, expondo as diligencias que o Bispo havia feito para chamar á ordem, por meios brandos, os rebeldes do Recife, e quanto elles pertinazmente persistiam na rebeldia disparando a artilharia, dia e noite, declarou que os considerava como traidores á Corôa de Portugal, comminando aos Officiaes tanto pagos, como de ordenança, que contra a Nobreza tomassem armas, a pena de perda de seus postos, e dos serviços até então feitos ao Rei, incluindo n'esta comminação os que se não recolhessem aos Arrayaes da Nobreza pernambucana.

Porém, como os rebeldes tinham feito timbre de sua perdição, e pouca fé, nenhuma ameaça foi bastante para commover ao conhecimento do mal que obraram, e pelo contrario, desprezando as saudaveis admoestações do Bispo, e negando-lhe obediencia, deram em espectaculo, o terrivel exemplo, mesmo aos que seguiam.

E porque o ouro, a seducção, e quantos meios sóem os revolucionarios empregar, tinham sido arteiramente disseminados pelas Freguezias do interior, houve em Goyanna um motim, a 3 de Julho, por defenderem ao povo do Recife que os tinha chamado e seduzido, e outros (a melhor gente) a Nobreza

Este motim, repetindo-se por vezes, e consequentemente insubordinando a gentalha, induzio a para commetter impune, e barbaramente, muitas mortes.

Os Pernambucanos que conhecem a independencia da patria de Nunes Machado, e de quanto é ciosa de suas liberdades, devem se convencer que a revolução de 1711 foi o primeiro grito de liberdade, que um povo escravisado pela Nobreza pernambucana, soltou contra o despotismo de uns fidalgos arruinados, e sem disposição para o trabalho, rehaver o que tinham perdido, sustentando luxos e estado, que afinal tentaram conservar á custa do sacrificio das classes que produzem e trabalham sob o peso de mil privações.

E' pena que a historia do passado d'este heroico e grande povo esteja publicada em livros que elle não póde obter nem ser possuidor d'elles, pela sua raridade.

Eu tenho grande satisfação, em ir concorrendo com as minhas fracas aptidões, para que o povo pernambucano vá tendo conhecimento das verdadeiras origens de suas liberdades, e sabendo quanto custou de sacrificios aos Liberaes de 1711 a fundação da Camara e Senado da Republica do Recife; mostraremos como o povo se soube sacrificar em todo o Sul e Norte da Capitania, levando, de victoria em victoria, o Clero e Nobreza, até ao dia 8 de Outubro; sendo mais feliz que em 1817, 1824 e 1847 e 48, onde os sacrificios foram baldados, porque a Nobreza estava mais forte que o povo.

7 de Julho de 1899.

(*Continua.*)

F. Ressoa Tasquin.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo foram-nos enviadas:

Rasões de não sancção ao projecto do Congresso Legislativo que providencia sobre pharmacias e titulos pharmaceuticos.

«A presente Resolução cogita de facilitar o exercicio da profissão pharmaceutica, parecendo ter querido inspirar-se no art. 72 § 24 da Constituição Federal que «garante» o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial.

E' excusada maior meditação para se comprehender que essa garantia constitucional não vae ao ponto de permittir que pratique livremente qualquer profissão, quem não tiver as condições necessarias para exercel-a, como, por exemplo: que professa a medicina quem não a conhecer, ou quo seja advogado ou magistrado quem não for versado em Direito; essa garantia constitucional limita-se a assegurar a quem quer que tenha as habilitações necessarias e legaes para o exercicio de qualquer profissão, que a póde praticar livremente: assim, ao pharmaceutico habilitado legalmente, que ninguem o impedirá de preparar formulas clinicas, de vender drogas e de ter aberta a sua pharmacia.

As habilitações legaes são a presumpção da competencia, e só com a prova desta terá alguma garantia o publico contra as aventuras dos inconscientes ou dos capazes de exercer sem remorsos a pharmacia, propinando ou sem conhecimento ou mesmo com intenção criminosa, por exemplo, uma droga caustica em lugar de um calmante

E' curtissimo, alem disso, o praso de 6 mezes para se adquirir qualquer pratica do pharmacia, que habilite a exercer a melindrosa profissão de pharmaceutico.

Não obstante ser expressa no art 2º do Decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890 a competencia dos Estados para proverem em suas legislaturas ordinarias sobre a saúde publica, não posso aceder á Resolução do Congresso pela sua inconveniencia, que me parece poderia ser causa de damnos individuaes e publicos.

O Congresso resolverá o que for mais acertado e justo

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Julho de 1899.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

— Rasões de não sancção ao projecto do Congresso Legislativo sobre a administração municipal.

Nego sancção á presente Resolução por consideral-a offensiva do disposto no art. 89 da Constituição do Estado.

Com effeito, si neste artigo se determina expressamente que «os direitos e prerogativas dos municipios sendo exercidos em cada um delles, I por um Concelho Municipal,—II por um Prefeito.—III por juizes de districto—, não se comprehende que o legislador ordinario, sem flagrante violação de uma tal disposição, possa estatuir na lei organica dos mesmos municipios que os seus direitos e prerogativas serão exercidos apenas: I por um Concelho Municipal, - II por um Prefeito.»

A omissão dos juizes de districto d'entre os orgãos funccionaes do poder municipal importa, na hypothese, a sua eliminação e, conseguintemente, golpêa e fere a Constituição.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Julho de 1899.— *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

Corpo de Policia— O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, dirigio, hontem, ao tenente-coronel reformado do exercito Francisco Teixeira de Carvalho, ao deixar este o commando do Corpo de Policia, o seguinte officio:

«Attendendo ás allegações constantes do vosso officio n. 847 de hontem datado, concedo-vos a exoneração que solicitastes de commandante do Corpo de Policia do Estado.

Por esta occasião, cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes no desempenho daquelle cargo.»

Força Policial— Palacio do Governo, do Estado de Pernambuco, 11 de Julho de 1899.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação constante do art. 8º da lei n. 380, de 20 de Junho ultimo, determina que subsistam os actuaes batalhão de infanteria, corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria, augmentando, porém, aquelle, na conformidade do art. 2º da mesma lei, de uma companhia com a denominação de 9ª, tendo o mesmo numero de officiaes inferiores e praças das que nelle existem actualmente, ficando subordinadas a um commandante geral todas as forças que se denominarão—"Forças Militares de Policia do Estado."

Nomeações — Por portaria de 11 do corrente o Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, nomeou o coronel do exercito Julião Augusto da Serra Martins, commandante geral das Forças Militares de Policia do Estado.

— Por acto de igual data foram nomeados tenentes da 9ª companhia do mesmo batalhão Elmirio José Francisco de Souza e alferes Tiburcio de Oliveira e Souza e Eustaquio Antonio Gomes.

— Ainda por acto de mesma data foi nomeado para o posto que se achava vago de alferes da 2ª companhia Martiniano Elyzio Paes Barretto.

Promoções—Por acto de igual data foram promovidos: ao posto de capitão da 9ª companhia do batalhão de infanteria o tenente da 6ª Caetano Soares dos Santos; ao de tenente da 6ª o alferes da 7ª João Izidoro de Albuquerque e ao de alferes da 7ª o sargento José Narciso d'Assumpção Mello.

Promotoria Publica—Por portaria de hontem datada foi nomeado o Bacharel Antonio Coelho Pinheiro para o cargo de Promotor Publico do municipio de Buique, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o de Belmonte.

Ao nomeado marcou-se o prazo de 40 dias para assumir o exercicio.

Juizes de Direito—Por acto de hontem datado foram nomeados Juizes de Direito dos municipios de Leopoldina, Granito e Belmonte os Drs. Herculano de Oliveira Torres Gallindo, Fausto Ferreira de Albuquerque e Manoel Nunes Correia na ordem em que estão collocados.

Para assumir o exercicio de suas funcções lhes foi marcado o prazo de 60 dias.

Licença—Por portaria de hontem datada foram concedidos dous mezes de licença com ordenado ao Bacharel Ernesto de Lemos Duarte promotor publico do municipio de Nazareth levendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

Juizes Municipaes—Na mesma data foram nomeados os bachareis José Pedro de Abreu e Lima e Antonio Ferreira da Annunciação para os cargos de Juizes Municipaes de Triumpho e Flores na ordem em que estão collocados.

Ambos devem assumir o exercicio respectivo no prazo de 40 dias.

— Para o Juizado Municipal de Villa Bella declarado vago por ter deixado de reassumir o exercicio depois de finda a licença o bacharel José da Silva Ramos foi removido a pedido o bacharel Euclides Dodecismo de Carvalho, do municipio de Salgueiro, marcando-se-lhe o prazo de 40 dias para assumir o exercicio.

— Foi dispensado o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões do cargo de 1º Supplente do Juiz Municipal do 4º Districto da Capital e nomeado Juiz Municipal de Alagôa de Baixo cujo exercicio deverá assumir no prazo de 35 dias.

Ordem do dia—Em seguida publicamos as ordens do dia de hontem dos Srs. Tenente Coronel Carvalho e Coronel Serra Martins:

«Batalhão de Infantaria Estadoal de Pernambuco. Quartel na Soledade em 11 de Julho de 1899.

Ordem do dia n. 611.

Commando do Batalhão. Tendo sido hoje, a meu pedido e por motivo de molestia, dispensado por S. Exc. o Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do Commando da Força Estadoal, sendo nomeado para substituir-me o Illm. Sr. Coronel do Exercito Julião Augusto da Serra Martins, conforme o seguinte officio.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Julho de 1899

2.ª Secção n. 1262. Sr. Tenente Coronel Francisco Teixeira de Carvalho.—Attendendo as allegações constantes do vosso officio n. 847 de hontem datado, concedo-vos a exoneração que solicitastes de Commandante do Corpo de Policia do Estado.

Por esta occasião cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes no desempenho d'aquelle cargo. Saude e fraternidade.—Sigysmundo Antonio Gonçalves.

Cabe-me o dever de agradecer aos Srs. officiaes e praças de que se compõe a Força Estadoal a valiosa coadjuvação que se prestaram no desempenho da ardua tarefa que foi-me confiada.

A todos e a cada um de vós particularmente eu nesta occasião em que disponho-me, concito a conservarem-se fieis á doutrina que têm até hoje observado, continuando a prestar vossos valiosos serviços com o mesmo denodo e intelligencia e mantendo entre si a mais fraternal união e inquebrantavel disciplina. Estou certo que o meu illustre companheiro que vem succeder-me no commando vos tratará com toda cordialidade e terá em consideração os vossos valiosos serviços até hoje prestados a causa da ordem e de paz synthetisados na Republica e por isso eu espero que, como eu, elle terá occasião de fazer-vos as mesmas referencias que acabo de proferir, aliás com toda justiça.

Aqui ou alli já no caracter publico já como simples cidadão eu achar-me-hei sempre a disposição daquelles a quem tive em bôa hora a honra de commandar e dos quaes levo gratas recordações.—Tenente Coronel, *Francisco Teixeira de Carvalho.*

Está conforme João Alfredo Figueirôa, Tenente Secretario.

«Quartel do Commando Geral das Forças Militares de Policia do Estado de Pernambuco, em 11 de Julho de 1899.

Ordem do dia n. 1

Publico de ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Governador do Estado, a Portaria em virtude da qual foi nomeado Commandante Geral das Forças Militares de Policia deste Estado.

— Nomeio o Coronel do Exercito Julião Augusto da Serra Martins commandante Geral das Forças Militares de Policia do Estado.

Palacio do Governo, em 11 de Julho de 1899. 11 da Republica.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

—

Assumindo nesta data o Commando Geral das Forças Militares de Policia do Estado, para o qual fui nomeado em virtude da Portaria supra, para o que fui posto á disposição do Governo por Portaria do Ministerio da Guerra de 8 do corrente á requisição do mesmo Governo, e tendo renunciado a Cadeira de Senador Estadoal com que fui honrado, espero que os Srs. Officiaes me coadjuvem no bem e completo desempenho dessa commissão, obedecendo as leis, decretos e regulamentos que nos regem. As praças que cumpram com os seus deveres.

Coronel Julião Augusto da Serra Martins.

Está conforme.—*João Alfredo Figueirôa.* Tenente-secretario.»

Não é exacto—Relativamente a noticia d'*A Provincia* de hontem sobre um espancamento feito n'um dos gatunos retirados de baixo da ponte Buarque de Macedo, sabemos do seguinte:

Não houve espancamento algum e tanto assim que no dia immediato á prisão dos dez gatunos, nós e outras pessôas, por curiosidades, tivemos occasião de vel-os em perfeito estado de saude e sem o menor signal de pancadas.

Hontem vimol-os novamente e verificamos que continuam da mesma fórma.

Vê-se, portanto, que não tem fundamento a local d'*A Provincia*.

Imposto de classe — Da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, pedem-nos para scientificarmos aos interessados, que na impossibilidade de fuccionar a commissão nomeada para a distribuição das quotas do imposto de classe n. 24 da Tabella A, fica nomeada outra composta dos Srs. Cruz & C., e J. S. do Amaral, ficando a outra sem effeito.

Reunião commercial — Realisou-se hontem, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente.

Presidio-a o distincto Commendador José da Silva Loyo, presidente da Associação Commercial Beneficente, tendo ao lado direito o Dr. Samuel Pontual, Engenheiro Allan Patterson, B Fentou, Dr. Cunha Rabello e outros, e ao lado esquerdo, os Srs. Jayme Galvão, Ignacio Nery da Fonseca, Dr. Pereira Junior, Beltrão Junior e muitos outros.

O commendador Loyo expoz os fins da reunião, e apresentou em nome da Associação Commercial uma moção.

Notando-se uma certa hesitação sobre as medidas a apresentar, o illustrado lente da nossa Faculdade Dr. Pereira Junior pedio a palavra e em um vibrante discurso, depois de estudar minuciosamente a situação das classes conservadoras, lembrou que as duas medidas que podiam com resultado ser tomadas por aquella assembléa, eram: 1º concorrerem estas classes ás urnas afim de fazer valer a sua influencia, 2º como ultimo recurso em casos, como o actual, recolherem á deposito as suas contribuições e intentarem uma acção competente.

A proposta do Dr. Pereira Junior foi recebida com geral applauso, principalmente pelos mais proeminentes membros das classes conservadoras.

Seguio-se com a palavra o Dr. Gomes de Mattos, que com um inexcedivel criterio, secundou brilhantemente a proposta do Dr. Pereira Junior, e discutio largamente o assumpto, fazendo ver que a situação actual era identica á de 1883, e que com bastante calma é que se poderia conseguir alguma cousa em favor de seus direitos.

O Dr. Cunha Rabello, em nome dos agricultores, apresentou uma longa série de considerações, concluindo pela creação de um partido politico, composto sómente de commerciantes, agricultores, industriaes, e seus prepostos.

O Dr. Samuel Pontual, fundamenta a mesma idéa, apoiando a proposta.

O Dr. José Bezerra, em um discurso partidario e violento combate á idéa da creação de tal partido.

O Dr. Pereira Junior bate a idéa de tal partido, e diz que nunca vio em parte alguma serem creados partidos por votação identica.

Seguem-se o Sr. Antonio Carlos n'um discurso partidario e o nosso collega do «Commercio de Pernambuco» Dr. Alcedo Marrocos, que começa declarando não se achar preparado para tomar parte na discussão e procurando fazer accusações de toda ordem a actual situação politica, termina lendo um extenso e violento telegramma, dirigido ao Presidente da Republica e imprensa fluminense, cujo fim principal era melindrar o digno e honrado Vice-Presidente da Republica.

Guiados pelos Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, foram votadas as propostas da mesa da Associação Commercial, do Dr. Cunha Rabello englobadamente com a do Dr. Pereira Junior e o telegramma apresentado pelo Dr. Marrocos, sendo approvados, protestando sómente o Dr. Pereira Junior contra o telegramma, cuja inconveniencia demonstrou.

O Commendador Loyo proclamou socio honorario da Associação Commercial o Dr. Alcedo Marrocos.

As 4 horas foi dissolvida a reunião, tendo se fechado alguns estabelecimentos commerciaes.

Parece-nos que não poderá ter o assentimento das classes conservadoras a idéa de mais esta manifestação partidaria; o commercio, a lavoura e a industria não podem servir de instrumento a certos e determinados fins partidarios; deliberações extraordinarias como estas, não devem ser resolvidas com a precipitação que geralmente observa-se em as primeiras impressões.

Jerusa—Felicitamos ao nosso presado collega de redacção Goulart de Andrade e sua virtuosa consorte, pelo feliz nascimento da encantadora Jerusa, realisado no primeiro dia deste mez.

Negocios de Sergipe — A assembléa legislativa de Sergype approvou a seguinte indicação:

«1.º Que a Assembléa agradeça ao Exm. e benemerito Sr. Presidente da Republica a sua nobre e correcta conducta de velho e puro republicano, salvando a autonomia do Estado das garras do oenditismo politico e assegurando o apoio dedicado e sincero do povo sergypano a politica de honra e patriotismo do eminente e austero Sr. Dr. Campos Salles, que salvará no estrangeiro o credito do Brazil e no interior tornará a Republica querida e respeitada, traço inapagavel e immorredouro deixado por seu venerando antecessor

2.º Que a Assembléa felicite o eminente chefe politico Sr. Dr. Martinho Garcez, assegurando o seu apoio e solidariedade ao seu governo de progresso e engrandecimento do povo sergypano e á sua politica de paz, harmonia e confraternisação, pelo malogro do plano insidioso e assalto ao governo pelos que pretendiam perpetuar no Estado a baixa politica de odios e vinganças, de preferencia para os ineptos e de perseguições aos sergypanos laboriosos e honestos, dividindo o Estado em proveito dos audazes em dois campos de inimigos rancorosos e vingativos.

3.º Que seja responsabilisado e processado por crime de funcção o presidente do Tribunal da Relação bacharel José de Barros Accioli de Menezes.

4.º Que seja processado com os seus cumplices perante a justiça ordinaria por crime contra o livre exercicio dos poderes politicos, (art. 111 do codigo criminal) o ex-vice-presidente do Estado capitão José Joaquim Pereira Lobo, no caso de continuar elle em disponibilidade no Estado. No caso, porém, de retirar-se elle para fóra do Estado, em obediencia á ordem do governo da União, fique sobre estado o processo até a sua volta, afim de que o procedimento da justiça publica não sirva de pretexto a que fique no seio da sociedade sergypana o mais pernicioso elemento de perturbação, de desordem e de descaro ao senso publico, aquelle que já tem os seus galões de official mareados por crime de dissipação dos dinheiros publicos.»

Tribunal do Jury—Pelo não comparecimento de juizes de facto em numero legal, deixou hontem de funccionar este tribunal.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5$000 os juizes de facto que teem deixado de comparecer.

Ficou a sessão adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

A julgamento deverá ser submettido hoje o réo Manoel Fernandes de Souza, vulgo «Manoel dos Miudos».

Uma nova rosa—A rosa azul, que é com a rosa negra o objecto do sonho de tantos horticultores acaba de apparecer sem ser esperada em um jardim do Kizanlik, da Bulgaria.

Kinzanlik, cidade afamada pela sua producção de essencia de rosas, tem innumeraveis rosaes que ornam os seus jardins com enfeites incomparaveis, e um dos horticultores que se entregam com mais paixão a essa cultura, o Sr. Stanacheff é o homem feliz, em cuja estufa a rosa azul escolheu lugar para desabrochar á vontade.

Foi, com effeito, visitando um dia as suas collecções, que o Sr. Stantcheff notou em uma das roseiras, que até então produzira rosas de uma cor pallida, soberbas rosas azul verde pallido, de tons delicados de turqueza.

Amostras da terra na qual é cultivado o raro arbusto, rica em ammoniaco, sal de cobre e oxydo de ferro, foram enviadas ao laboratorio de chimica de Sofia onde vão ser objecto de minuciosa analyse.

As féras—Um naturalista estrangeiro occupou-se ultimamente em determinar o peso e a força muscular das féras.

Parece que verificou que o leão não merece realmente o titulo de «rei dos animaes», porque, relativamente ao seu peso, não é o mais forte.

O jaguar, a pantéra e o tigre, sobretudo, têm um poder muscular superior ao do leão. [illegible]

Quanto ao peso, numerosas observações feitas tanto nas *menageries* como em féras no estado selvagem, deram ao leão uma media de 220 kilos.

O tigre adulto pesa cerca de 200 kilos e a pantéra pouco mais ou menos outro tanto.

As ilhas Carolinas e Marianas—As bases do convenio para a cedencia das ilhas Carolinas e Marianas á Allemanha são as seguintes:

1.º O governo allemão entregará á Hespanha a quantia de cinco milhões de duros.

2.º O governo de Hespanha reserva para seu paiz dous depositos de carvão nos territorios cedidos e nos pontos que julgar convenientes.

3.º Os frades hespanhóes serão respeitados no exercicio do seu ministerio e terão os mesmos privilegios que os representantes de outros cultos.

4.º Conceder-se-hão á Hespanha as vantagens aduaneiras da nação mais favorecida.

Caroço—Opinião do Dr. Castro Lopes:

Escrevem todos os diccionarios a palavra *caroço* com—ç—cedilhado.

Não lhe acho razão; não me conformo com esse modo de orthographia: o termo deve ser escripto com dois—*s s*.

Em artigo (*Almoço*)—que já neste jornal publiquei, prometti tratar especialmente da palavra *carósso*; porque pelas regras, que apresentei, pronunciando todos, e acertadamente no plural *carôssos*,—seria este vocabulo (erroneamente orthographado nos diccionarios) uma excepção daquellas regras.

Não ha, porém, excepção; porque, como já disse—*carósso* deve ser escripto com dous *s s*.

A causa deste erro na orthographia de—*carósso*—é ignorar a etymologia do vocabulo. Aulete dá-lhe por etymologia a palavra grega *karion*, que significa *noz*.

Não acho necessidade de ir á Grecia buscar esta noz; em Portugal e no Brazil acharemos a origem de—*carósso*.

Em falta de melhor, entendeu o illustre lexicographo portuguez que *karion* vocabulo grego, pela semelhança das tres primeiras letras com a palavra—*caroço*,—e porque significa—*noz*—podia ser indicado como etymologia de *carósso*; a desinencia, porém, faz duvidar de tal indicação.

A etymologia de *carósso* póde mui bem ser achada na propria lingua portugueza: digam embora os pessimistas que a etimologia, que vou apresentar, é cerebrina; não vejo outra que melhor lhe quadre.

E a minha opinião a palavra—*carósso*—tem como etymologia os seguintes vocabulos portuguezes—*carne* e—*ósso*.

Com effeito, supprimida a syllaba final de *carne* o radical—*car*—reunido ao vocabulo—*ósso*—dá o termo em questão—*carósso*.

Não póde, porventura, a polpa interior de um fructo representar a *carne* do mesmo fructo? Por paridade de razão não se póde considerar tambem a semente, *dura e solida*, como o—*osso*—adherente ou envolvido por essa *carne*?

Parece que esta é etymologia mais natural, mais racional, a verdadeira.

Do que acabo de expôr, conclue-se que *carósso* deve ser escripto com todos dous *s s*, até porque no plural, segundo as regras já preestabelecidas, todos pronunciam *carôssos*»

Romance d'uma rapariga pobre— A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos o fasciculo n. 6 desse importante romance de Luiz Boussenard.

Esta obra que agora apparece em lingua portugueza é a mesma que originalmente em francez sob o titulo «Se Secret de Germaine» fez sucesso.

Obrigados.

Revista de Jurisprudencia—Recebemos o n. 20 dessa revista fluminense, cujo summario é o seguinte:

«Doutrina: Venda de immoveis do casal. Intervenção da mulher, pelo Dr. João Damasceno.—Traumatologia forense, pelo Dr. Souza Lima.

Consultas e razões: Legislação sobre minas. Competencia estadoal, pelo Dr. Trajano A. Caldas Brandão.

Observações criticas: «Estudos de Direito Criminal», do Dr. Lima Drummond, pelo Cons. Baptista Pereira.

Jurisprudencia: Tribunaes da União: Recurso sobre a arrecadação de espolio de estrangeiro. Attribuições judiciarias de chefe da policia; competencia para formar culpa e pronunciar. Estados: Interdicção dos desmemoriados e pessoas de intelligencia enfraquecida. Servidão de receber aguas os telhados; transcripção de servidão. Recurso competente nas sentenças de condemnação de preceito. Illegitimidade de agentes de leilão para accionar o devedor por mercadorias vendidas em leilão. As transacções simuladas e a acção rescisoria. Differença entre simulação fraudulenta e simulação simples. Tentativa vã de homicidio; meios proprios e execução impropria. Crime falho. Districto Federal: Prazo para interposição de appellação; hypothese de superveniencia das ferias. Inadmissibilidade de aggravo do despacho denegatorio da entrega de bens do espolio á inventariante. Embargos á execução pelo credor hypothecario. Embargos de terceiros, oppostos pelo credor pignoraticio. Citação edital de réo com domicilio certo. Falsificação de marcas de fabrica commercio. Recurso de despacho sobre a converção de fiança provisoria em definitiva.

Ligeiras notas.

Agradecidos.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife— Recife, 9 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,º5	759,mm37	18,mm02	80
9 »	23,º4	760,mm99	18,mm74	87
12 »	24,º1	761,mm62	19,mm66	87
3 t.	24,º1	760,mm09	18,mm58	81
6 »	23,º6	760,mm72	18,mm43	83

Actinometro—Observações ao meio dia. enegrecido (*). Prateado. (*).

Temperatura maxima 21,º50.

Temperatura minima 22,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm4; sombra 1,mm3.

Chuva: 1,mm0. Cahida em diversas vezes durante todo dia.

Direcção do vento:

SW e SSW alterdados de meia noite até 1 h. 10 da manhã; SW até 1 h. 27 m.; SSW a SW alternados até 7 h. 33 m.; E e S alternados até 8 h. 01 m.; SE com interrupções de ESE e ESE até 10 h. 11 m.; SE e SSE alternados até 10 h. 43 m.; S e SSE alternados até 11 h. 19 m.; ESE até 11 h. 37 m.; SSE até 11 h. 41 m.; ESE até 12 h. 00; SSE até 0 h. 24 m. da tarde; S e SSE alternados até 7 h. 33 m.; SE até 2 h. 03 m.; ESE e E alternados até 2 h. 33 m.; SE e SSE alternados até 3 h. 03 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 5 h. 11 m.; SE e ESE alternados até 6 h. 40 m.; SSE até 7 h. 11 m.; SE até 8 h. 17 m.; E até 9 h. 17 m.; SE com interrupções de SSE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,89.

Nebulosidade média 0.96.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Julho

O prea-mar foi ás 5 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m40.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m65.

O prea-mar foi ás 5 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi ás 11 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m60.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

——

Não se observou por estar o sol encoberto.

Falhou o apparelho.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Carlos de Azevedo e Delphina Carolina de Azevedo, solteiros, naturaes do Rio Grande do Norte e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclames dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alvaro Antonio Cabral e Esedina Accioly Barros, solteiros e residentes na Graça.

Bacharel Pedro de Alcantara Baptista Moreira e Maria Alice de Amorim, solteiros e residentes na Graça.

ILEGÍVEL

Mercado Coelho Cintra—Botaram hontem :

Funccionaram hontem 22 talhos :

Carne verde. foi vendida de 500 á 800 réis		
Suinos a		1$600
Carneiro a		1$600
Farinha de	1$000 a	1$200
Feijão velho e novo de. .	1$200 a	1$600
Milho branco e amarello de	700 a	1$100

Illuminação publica do Recife a Olinda—Dia 12 de Julho :

Horas de accender . . . . 7 h. 1[2
Horas de apagar. . . . . 4 h.

Serviço militar—Para hoje :

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40 dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Victor Bion.

Uniforme n. 4 e gorro.

Obtiveram baixa por conclusão de tempo armeiro do 14º batalhão em 3 do corrente Manoel dos Passos Alves da Silva e soldado do 40º Raymundo Maciel Parente.

— O cidadão general commandante do districto concedeu 8 dias de dispensa do serviço para ir a vila do Conde ao alferes do 27º batalhão e Abraão Ephigenio Rodrigues Chaves.

— O cidadão general ministro da guerra communicou ao cidadão general commandante do districto, haver mandado pôr a disposição do Governador deste Estado o coronel Julio Augusto da Serra Martins para commandar a força Estadoal.

— Foi mandado ser inspeccionado de saúde na sexta-feira 14 do corrente por haver dado parte de doente o alferes do 40º batalhão Plinio Gravatá.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 10 para 11 de Julho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	17	1	18	..	..	..	..	18
40º Batalhão de infanteria	16	..	16	..	..	..	..	16
3.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	35	1	36					36

OBSERVAÇÕES

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 11 de Julho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a	$500
Suino	de 1$600 a	1$500
Carneiro	de 1$700 a	1$600
Farinha	de 1$300 a	1$100
Feijão	de 1$400 a	1$300
Milho	de $900 a	$800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a	$500
Suino	a	1$600
Carneiro	a	1$600
Farinha	de 1$200 a	1$000
Feijão	de 1$600 a	1$200
Milho	de 1$100 a	$700

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Julho de 1899.

Existiam	523
Entraram	10
Sahiram	3
Existem	530
A saber:	
Nacionaes	507
Mulheres	18
Extrangeiros	5
Mulheres	0
Total	530
Arraçoados bons	453
Doentes	28
Loucos	9
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	36
Total	530

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Francisco de Oliveira, João Gabriel e Manoel Pedro de Freitas.

Alta

Antonio Lopes Cavalcante e Manoel Guilherme da Silva.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação de Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Do Rio, para Theodorico.
Do Pará, para Polvor.
De Belém, para Francisco Assis Fernandes Vianna.

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data :

Mez de Julho de 1899

Dia 5:	
Numero de carroças	21
Peso liquido em kilogrammas	5050
Dia 6:	
Numero de carroças	92
Peso liquido em kilogrammas	22620
Dia 7:	
Numero de carroças	28
Peso liquido em kilogrammas	6930
Dia 8:	
Numero de carroças	92
Peso liquido em kilogrammas	24270
Dia 10:	
Numero de carroças	34
Peso liquido em kilogrammas	8840

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 260 kilogrammas.

Obituorio — No cemiterio publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres :

Antonio Leite Rodovalho, Pernambuco. 46 annos, solteiro, S. José, Dr. Carneiro Leão.

Frederico Albano dos Prazeres, Pernambuco, solteiro, 41 annos, S. José, Dr. Carneiro Leão.

Laura Margarida Selva, Pernambuco, 25 dias, S. José, Dr. Mello Gomes.

Francisca Christina da Conceição, Pernambuco, 43 annos, solteira, Afogados, Dr. Berardo.

Paulino da Costa Ferreira, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista, Dr. Corrêa de Sá.

Maria Pinheiro de Figueiredo Accioly, Pernambuco, 45 annos, solteira, Recife, Dr. L. Pessoa.

Mathias Sores das Chagas, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, Dr. Mello Gomes.

Maria Candida do Amor Divino, Pernambuco, 50 annos, S. José, Dr. F. Guimarães.

Amancia Maria da Conceição. Pernambuco, 1 mezes, S. José, Dr. F. Guimarães.

Alexandrina Maria de Jesus, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, Dr. B. de Oliveira.

Pedro Baptista, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. A. Cavalcante.

... Pernambuco, 40 annos, Asylo de Alienados, Dr. C. Pontual.

Antonio Pedro de Benevides, Pernambuco 24 annos, casado, Asylo de Alienados, Dr. J. Loureiro.

José Ireno, Pernambuco, 1 anno. Expostos.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Dia 6

Maria Josquina Ferreira, Pernambuco, 75 annos, Santo Antonio, Dr. Mello Gomes.

José Augusto Bento da Cunha Figueiredo, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa-Vista. Dr. C. Leão

Pedro José dos Santos, Pernambuco, 28 annos, solteiro. Santo Antonio, Dr. Mello Gomes.

Palmira da Conceição Marinho, Pernambuco, 33 annos, viuva, S. José, Dr. B Fragoso.

Joanna Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 65 annos, solteira, Graça, Dr. Mello Gomes.

Apolinario, Pernambuco, 8 mezes, Graça, Dr. Seve.

Severina Maria da Conceição. Pernambuco, 70 annos, solteira. Hospital dos Lazaros, Dr. M. Carlos.

João Damasceno, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. J. Marques.

Bellarmina Doria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital dos Lazaros. Dr. M. Carlos.

Manoel Severino Nepomoceno, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. M. Sobrinho.

João Baptista de Lima, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. M. Sobrinho.

Um feto feminino, Pernambuco, necroterio, Dr. Seve.

Genoveva Maria da Conceição, Pernambuco, 30 mezes, Boa-Vista, Dr. Seve.

COMMUNICADOS

Banditismo politico

V

Não pretendemos tornar infinda a serie de artigos que relativamente á garota e estupida aggressão de que foi victima o honrado Dr. Rosa e Silva pelo Sr. Delmiro Gouveia, julgamo-nos com o direito de produzi-la cumprimento de um dever civico e em pró da dignidade do povo pernambucano.

Por demais conhecidos do espirito publico os motivos suggestionantes que levaram o proprietario do mercado *Coelho Cintra*—conhecido vendedor de carnes verdes e hortaliças—a *bravata* a que se prestou a serviço dos tresloucamentos politicos dos Srs. José Marianno, Martins Junior e ra batalhos complementares, o assumpto não pertence á ordem d'aquelles que, para serem verberados fornecem objectivo para ser tratado em uma resma de papel com o esgotamento da um frasco de tinta *Blue Black*.

O que a nós impozemos o dever de collocar em relevo, já o fizemos sufficientemente nestas linhas traçadas por justa indignação.

Não se humilha em homem notavel, diso se com acerto e brilhantismo o honrado Governador deste Estado e poderia accrescentar se o quizesse que a honra e o merito de um cidadão devotado ao serviço do paiz fazem parte do patrimonio que á Nação pertence como uma conquista e uma incontestavel garantia de sua propria existencia.

Superior aos odios pequeninos, acima do nivel d'essa *maré montante* dos despeitos e das abominações execrandas, filhas da má educação e dos máos instinctos, sobrenadam as puras e peregrinas virtudes do honrado Dr. Rosa e Silva, que é a mais bella culminação dos sentimentos patrioticos do povo pernambucano e uma das garantias dos principios liberaes consagrados no pacto republicano de 24 de Fevereiro.

E, da justeza do conceito externado pelo Exm. Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves deve a esta hora, sciente e conscientemente, estar plenamente convicto o Sr. Gouveia. tão subejamente de ha muito conhecido entre nós por seus *honrosos precedentes* de patriota e abnegado republicano *ante-cahotico*!

As suas insolencias produziram o que devia-se esperar e mereciam :—essa *reviravolta* da opinião de que elle proprio se queixou, tornando-se ellas notas dissonantes na ganna dos sentimentos purissimos dos bons e sinceros republicanos ; porque e justo que o digamos—a liberdade que é *alma mater* da democracia, não resulta e jámais resultará da victoria do punhal movida pelo braço de sicario.

Ella é e será sempre essa conquista adquirida sobre nós mesmos, sobre nossa má *tara* hereditaria e sobre os nossos proprios instinctos antesociaes, o que torna o homem superior inattingivel á setta das covadas paixões !

Plainando o Dr. Rosa e Silva em altaras a que o Sr. Gouveia—que é hoje uma *celebridade canalhesca*, não poude attingir e o que jámais lhe será dado, os insultos cuspidos de tão baixo espatilharam-se no rosto do aggressor, *borrando* d'esta arte o seu feito *mais glorioso* levado á conta do maior espadacismo politico dos opposicionistas ao governo deste Estado.

Resumindo e concluindo por hoje esta serie de conceitos, que são geralmente externados pela opinião publica desta terra sobre o assumpto, nós cremos haver provado, com a maxima evidencia, a justa condemnação e despreso a que levaram o Sr. Delmiro Gouveia os odios e as miserias pequeninas dos opposicionistas á actual direcção politica de Pernambuco !

E, dito isto, fazendo justiça a qualquer resquicio de dignidade que lhe reste, em meio de tanto desarrasoamento, talvez, que, a esta hora, o Sr. Gouveia esteja compenetrado da infeliz figura que lhe deram a representar na comedia politica que os bobos d'*A Provincia* levam á scena, sem já ao menos merecerem os applausos da *molecoreba* que os cerca.

Esta é a verdade.

Creia-me o Sr. Gouveia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paissandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cangugá, n. 1º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos nomeficos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O DISTINCTO CLINICO DR. FRANCISCO DE AZEVEDO BOMFIM ACONSELHA O USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, COM INTEIRA E ABSOLUTA CONFIANÇA.

Dr. Francisco de Azevedo Bomfim, diplomado em medicina e cirurgia pela Faculdade de Medicina da Bahia, ex-interno da clinica propedeutica da mesma Faculdade, membro correspondente das Sociedades de Medicina e cirurgia da Bahia e Rio de Janeiro

Attesta que tem empregado muitissimas vezes o preparado por nome *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em grande numero de doentinhos, ao atravessarem o delicado periodo da primeira dentição, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados.

Aconselha o seu uso com inteira e absoluta confiança, estando convencido, pelo que tem observado, que esse medicamento é um poderoso auxiliar no tratamento de todas as complicações a que estão sujeitas as crianginhas durante a primeira dentição.

O que diz é verdade e o affirma sob a fé de seu grão.

Espirito Santo do Pinhal, 10 de Outubro de 1893.— Dr. *Francisco de Azevedo Bomfim*.

Caixinha.. .. 3$000
Depositario : Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral :
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1894.

Ariocisto de Almeida Rego.

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.º que são os unicos legitimos.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, ***mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.***

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves padeiro da visinhança.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, ***especialmente quando chronicas.***

Vende-se na ***Companhia de Drogas e Productos Chimicos,***

A «Emulsão de Scott» não só purifica o sangue, senão tambem enriquece-o, por conter o oleo de figado de bacalháo que tem tem a propriedade de fornecer o principio vivificador, que são os globulos vermelhos. E' uma preparação chimica perfeitamente pura, de agradavel sabor, e vista, scientificamente dosificada e que presta valiosos serviços nas differentes enfermidades constitucionaes em que predomina a fraqueza do organismo. 10

O Cambara em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o ***Peitoral de Cambará*** de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalháo, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade !

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» médio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendem-se pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Para todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie ; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta ; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os ... dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Asthma de muitos annos !

A Exma. Espesa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Distribuição gratuita !

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Um prodigio !

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo gesotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações !

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia sde senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Por 5$000 !

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ— 61

Domingos Fernandes.

ILEGÍVEL

FARINHA
GELO
E
todos os jornaes do dia
NO
MERCADO COELHO CINTRA
NO
DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 900 a 1$100.
Ha gêlo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida)

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas [illegible] a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tume[illegible] desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco rec[illegible] causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessa[illegible] fações que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2[illegible]

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio e Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contgottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Especificos de SouzaSoares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

EDITAES

EDITAL
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

O Delegado Fiscal em cumprimento do telegramma do Exm. Sr. Ministro da Fazenda declara aos Srs. Agentes dos Bancos, companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições que estiverem obrigadas ao deposito de que trata o art. 19 da Lei 559 de 31 de Dezembro de 1898 abaixo transcripta que foi prorogado por mais (30) trinta dias contados desta data, o prazo da Circular n. 26 de 6 de Maio de 1899 tambem transcripta.

Delegacia Fiscal, 10 de Julho de 1898.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

LEI N. 559 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Art. 19. As agencias de bancos e companhias nacionaes, ou estrangeiras, ou quaesquer outras instituições que negociarem em cambiaes com o publico, por meio de saques e de qualquer outro titulo, não sendo bancos ou depositos constituidos nesta praça sob o regimen das sociedades anonymas, ou filiaes de bancos estrangeiros devidamente autorisados a funccionar na Republica, são obrigados a fazer em um deposito no Thesouro de 100:000$000, no minimo, em moeda corrente ou fundos publicos brazileiros, ou fundos publicos estrangeiros que tenham cotação na Bolsa da Capital Federal, sob pena de multa de 1:000$000 e na reincidencia do 12:000$000, além de immediato fechamento do estabelecimento commercial por ordem do Governo.

§ 1.º O deposito da garantia poderá ser augmentado a juizo do Governo, no caso que o desenvolvimento das operações o exija.

§ 2.º Estas agencias e instituições ficam subordinadas ás leis e regulamentos a que estão sujeitos os bancos e companhias que negociarem em cambiaes.

§ 3.º São declaradas nullas as operações de cambiaes feitas por taes casas ou emprezas, quando não sejam devidamente selladas, ficando os responsaveis sujeitos a multa de 10:000$.

MINISTERIO DA FAZENDA
CIRCULAR N. 26

Capital Federal, 6 de Maio de 1899.

No intuito de dar execução ao disposto no art. 19 da lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, recommendo aos Srs. Delegados Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados que intimem as agencias de Bancos e companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições, que estiverem obrigados ao deposito de que trata aquelle artigo, a satisfazer essa exigencia legal dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da intimação, findo o qual, como representantes deste Ministerio, nos termos do artigo 18 do Decreto n. 2.087 de 31 de Janeiro do anno citado deverão os mesmos Srs. Delegados Fiscaes impor ás multas que couberem pelas infracções verificadas, facultando aos interessados os recursos legaes.
—*Joaquim Murtinho.*

Edital

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, na fórma do Regulamento de 15 de Junho de 1859, foram por este juizo arrecadados os bens pertencentes ao espolio de Apollinario José dos Reis, fallecido intestado no Hospital Pedro II, para onde se havia recolhido; são, por isso, chamados todos os herdeiros e successores do mesmo fallecido e todos os que direito tenham na sua herança a virem habilitar se de conformidade com o mesmo Regulamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa por tres vezes.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 23 de Junho de 1899.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto juiz municipal substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado e municipal em virtude da lei.

Faz saber que no dia 12 de Julho do corrente anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o terreno devoluto onde foi edificada a casa n. 18 no lugar dos Remedios, freguezia de Afogados, á beira da estrada com frente para o nascente, e fundos para o poente, extrema ao lado do sol com a propriedade de Manoel Rodrigues Duarte Pinto, ao lado do norte com o sitio da Capella de Nossa Senhora dos Remedios, os fundos extrema com uns pés de desedejeiros; mede de frente 84 metros e 15 centimetros por 400$000.

Pertence aos herdeiros de Cypriano Lins da Paz o sobrado n. 7 á rua do Padre Floriano de 1 andar e sotão e pavimento terreo com 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 sallas, 2 quartos e cozinha fóra.

O 1º andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra.

O sotão tem 2 sallas, o predio mede de frente 5 metros e 60 centimetros, e 17 metros e 80 centimetros de fundo, quintal murado por 6:480$000. Pertenceu a Maria Paulina da Silva Baptista e hoje a Antonio Gonçalves de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal n. 1, na Jambeira, freguezia de Afogados, com o janellas de frente, 1 porta, 4 janellas ao lado do norte e 3 janellas ao lado do sul 2 sallas, 6 quartos, cozinha externa, grande sitio de coqueiros, mede de frente 7 metros e 50 centimetros, e de fundo 17 metros e 80 centimetros por 4:000$000.

E vão á praça por execução da fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado e affixado.

Cidade do Recife, 1 de Julho de 1899.

Subscrevo e assigno.—Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 10 de Julho de 1899.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido aos senhores possuidores das apolices do valor nominal de um conto de réis, emittidas a favor da Usina Cabeça de Negro, sob ns. 1, 28, 30, 41, 47, 96, 105, 158, 159, 168, 193 e 246, a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até o dia 30 do corrente, visto terem sido as mesmas sorteadas; scientes de que desse dia em diante não vencerão mais juros as mencionadas apolices.

O Chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Julho de 1899.

EDITAL N. 12
Abandono de cadeiras, etc.

Faço saber aos professores Eloy Perphirio de Lima Ribeiro e Anna Marques Pereira do Rego que, constando a esta Secretaria, por denuncia do Delegado de ensino de S. José do Egypto, acharem-se abandonadas as cadeiras por elles regidas n'aquella localidade, ficam os mesmos professores intimados para, no prazo de 15 dias, que deverão correr do 15.º da publicação do presente edital, responderem ao processo disciplinar que lhes está sendo instaurado, ao primeiro pelas faltas do art. 126 e 128 § III, e a segunda por este artigo e n. do Regulamento vigente.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 1 de Julho de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre revisão de pesos, balanças e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2º cap. 6 tit. 5º da lei n. 4(codigo de posturas).

O director.
José da Cunha Liberato de Mello

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Julho de 1899

Cambio sobre Londres a vista 8 1/16 d, por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 3/16 d, por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/4 d, por 1$000 particular.

Farinha de mandioca de Porto Alegre em sacco de 40 kilos á 13$500 o sacco (hontem.)

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/8 d, sobre Londres a 90 d/v subindo depois para 8 5/32, baixando depois a 8 3/16, effectuando-se negocios insignificantes, fechando frouxo a 8 5/32.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio abriram a 8 1/8, subindo a 83/16 e 8 7/32, fechando frouxo a 8 3/16.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$210
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 a 440$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a	230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a	18$000
Borracha 15 kilos de . .			60$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000	a	26$000
Farinha de mandioca de Porto Alegre, cota-se		a	13$500
Milho, por kilo. . . .		a	170

Importação

Liverpool e escala, vapor francez INVENTOR, entrado em 3 do corrente e consignado a Blackburn & C.

— Carga de Liverpool:

Arroz 40 saccos á Santa Casa.

Arcos de ferro 197 feixes a A. da Silva & C.

Arsenico 20 barricas a A. Raposo & Moraes.

Barrilha 50 tambores á ordem, 20 a José Soares Seixas.

Balanças 2 caixas a V. Castro & C.

Cerveja 50 caixas a João Fernandes de Almeida & C, 50 a Amorim Fernandes & C.

Cidra 100 caixas a João Fernandes de Almeida & C.

Chá 2 caixas a E. Kauffmann, 4 a Santa Casa.

Chumbo 100 barricas á ordem.

Cabos 56 rolos a João Fonte.

Cordagem 1 fardo ao mesmo.

Enxadas 50 barricas a C. Halliday & C.

Ferragens 16 caixas a C. de Souza & C, 3 a A. de Carvalho & C, 13 a A. da Silva & C, 67 a M. Souza & C, 3 a J. de Azevedo & C, 8 a A. P. da Silva & C, 10 a A. da Silva & C, 8 á ordem, 163 a A. C. de Souza & C, 1 a C. Halliday & C, 5 a Joaquim A. da Silva & C.

Fogareiros 399 a C. de Souza & C.

Folhas de flandres 20 caixas a V. Castro & C, 210 a O. Pinto & C, 110 a A. P. da Silva & C, 110 a Miranda Souza & C, 110 a C. de Souza & C.

Leite 50 caixas á ordem.

Louça 20 gradas a Lopes Alheiro & C, 19 a Thomaz Comber.

Mercadorias 5 volumes a Max Diechsler & C, 1 a Machado & Pereira, 3 á ordem, 59 a G. de Mattos Irmãos, 222 a Companhia I. Pernambucana, 15 a Fonseca Nunes & C, 3 a Parente Vianna & C, 1 a Manoel Collaço & C, 6 a A. D. C. Vianna & C, 16 a O. Bastos & C, 12 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 30 a Manoel S. Carvalho, 26 a Companhia Fiação e Tecidos.

Materiaes 243 volumes ao Barão de Sussuna, 292 a Bowman, 54 a Empreza do Gaz, 71 a Allan Paterson, 71 a The Great Wertern of Brasil Company, 81 á ordem 34 a C. Fiação e Tecidos, 70 a The North, B. Sugar Factory.

Manteiga 79 caixas a Amorim Fernandes & C.

Machinas de costura 32 caixas a Manoel Collaço & C.

Oleo 22 barricas a Companhia Fiação e Tecidos.

Peixe 30 caixas a João Fernandes de Almeida & C.

Sabonetes 5 caixas a Companhia Fiação e Tecidos.

Salitre 50 barricas a Miranda Souza & C.

Tinta 1 barril a Santa Casa.

Tecidos 4 volumes a Gonçalves Cunha & C, 6 a ordem, 1 a Souza Lima & C, 2 a A. C. Irmãos, 3 a Narciso Maia & C, 1 a R. de Carvalho & C, 3 a Rodrigues Lima 4 a L. Maia & C, 2 a Machado & Pereira, 2 a Gonçalves & C, 2 a A. Amorim & C. 12 a Bernet & C.

Zinco 1 barrica a O. & Pinto.

— Carga do Havre:

Massas alimenticias 2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

— Carga de Glasgouw:

Linha 26 caixas a J. M. Hood.

— Carga de Lisboa:

Azeite 42 caixas a E. M. de Barros, 70 a Amorim Fernandes & C, 5 a J. A. Cardoso, 6 a Santos da Figueira 5 a A. Soares & C, 20 á ordem.

Amendoas 2 meias barricas a J. Christovam & C, 1 a J. F. de Almeida.

Batatas 50 caixas a Guimarães & Valente, 200 a Ferreira Rodrigues, 20 a Amorim Fernandes & C, 100 á ordem, 100 a J. Fernandes de Almeida & C.

Cebolas 285 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 25 a Guimarães Valente, 25 a L. Barbosa & C, 50 a Amorim Fernandes & C, 100 á ordem, 50 a João Fernandes de Almeida & C.

Cimento 500 barricas a Mateo Benito & C.

Cal 50 barricas a M. Souza & C, 17 a F. de Azevedo & Irmãos, 10 a F. Braga & C.

Carne 1 caixa a João Fernandes Almeida & C.

Livros 1 caixa a L. A. da Silveira.

Peixe 20 caixas á ordem.

Vinho 10 barris a a João de Aquino Fonseca, 10 a L. A. da Silveira, 7 a João João Valongueiro, 12 a A. G. de Mendonça, 50 a João Antonio Cardoso, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C, 100 a Amorim Fernandes & C, 7 pipas e 160 barris a Santos da Figueira & C, 20 a F. Braga & C, 5 e 65 a João Fernandes de Almeida & C, 6 e 55 a L. Barbosa & C, 10 a Gonçalves Cunha & C, 16 a M. de Souza & C, 10 a J. A. Braga Guimarães, 15 a A. Lopes & C, 25 a Santa Casa de Misericordia, 20 a Ferreira Rodrigues & C.

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇAO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 10 DE JULHO DE 1899

Krause & C.—2 caixas com obras de ouro, de prata, de couro e diversos artigos.

Joaquim A. da Silva Santos.—3 volumes com cordoalha de palha.

Braz Silva & C.—1 barril com ocre roxo.

Guilherme Spieller.—2 caixas com estantes de madeira e laminas de vidro.

Bernet & C.—1 caixa com brim de algodão.

Lemos & C.—7 volumes com chá da India.

Marcellino Fontes & C.—3 caixas com chocolate e molho preparado.

Seixas Irmãos.—5.230 barricas com bacalhão.

Francisco do Rego Baptista.—3 caixas com chapéos, ferramentas e laminas de vidro.

Miguel Poggy & C.—1 caixa com corôas de louça e de vidrilhos.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Carneiro de Souza & C.—1 caixa com ferragens.

E. Kauffmann.—25 caixas com azeite doce.

Augusto da Silva.—197 volumes com arcos de ferro.

João Manta.—1 caixa com chocolate.

Antonio da Silva Ramos.—2 caixas com papel para encadernação.

Antonio da Silva Ramos.—5 barris com oleo para lubrificação.

Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.

Francisco Braga & C.—30 barris com vinho e cal em pedra.

Viuva de José de Araujo Veiga.—3 barricas com obras de porcellana.

Paul Jullien.—1 caixa com brim de linho e camisas de lã.

Amorim Fernandes & C.—72 caixas com biscoutos, cerveja e queijos.

Carlos Sindem.—3 caixas com presuntos e queijos.

Abrantes & C.—2 caixas com obras de madeira e typos para typographia.

Fonseca Irmãos & C.—95 volumes com sebo coado.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—33 volumes com figuras de barro, papel, enveloppes e lona de linho.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

Pestana dos Santos & C.—7 caixas com queijos.

J. L. Salgado & Irmão.—1 caixa com papel assetinado.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo.

João Fernandes de Almeida.—15 caixas com queijos.

F. D. Fernandes.—10 caixas com queijos.

Costa Lima & C.—9 caixas com papel.

Francisco de Azevedo & C.—1 caixa lenços de linho.

José P. dos Santos.—1 caixa com sementes.

F. Gurgel & Irmãos.—1 caixa com tecidos de seda, de lã e leques.

F. A. Comber.—1 caixa com calçados de borracha.

Carneiro de Souza & C.—13 caixas com pinceis e ferragens.

A. D. Carneiro Vianna.—3 caixas com obras de ferro.

M. J. Campos.—9 caixas com medicamentos.

Manoel L. S. Carvalho.—25 caixas com conservas e sal.

Rodrigues Lima & C.—72 volumes com vinho.

Loureiro Barbosa & C.—2.183 volumes com queijos, vinho, farinha de trigo e manteiga de vacca.

A. P. Braga Guimarães.—2 caixas com medicamentos.

Fernando Silva & C.—1 caixa com cobertores de algodão.

Exportação

DIA 10 DE JULHO DE 1899
Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itanema, para Santos, despacharam:

Plinio Pinto, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

C. Peres & C., 739 saccos com 44340 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, despacharam:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul, despacharam:

Luiz A. Silva & C., 35 pipas e 15 barris com 17280 litros de aguardente.

Venancio da Silveira & C., 72 saccos com 5400 kilos de assucar branco e 28 ditos com 2100 kilos de assucar mascavado.

Plinio Pinto, 25 barris com 2100 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, despachou:

Companhia de Melhoramento, 560 saccos com 33600 kilos de assucar branco e 10 toneis com 5000 litros de alcool.

Para Paranaguá, despachou:

Plinio Pinto, 25 barris com 2100 litros de aguardente.

Para Santos, despachou:

Plinio Pinto, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, despachou:

Affonso H. da Motta, 408 saccos com 24480 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Una, para Camocim, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 68 saccos com 4080 kilos de café e 20 barris com 1750 litros de aguardente.

Para Macáo, despacharam:

G. de Mattos Irmãos & C., 14 volumes 300 kilos de phosphoros.

Para Camocim, despacharam:

A, Fernandes & C., 20 barris com 1760 litros de aguardente.

Rodrigues Lima & C., 2 pacotes com tecidos de algodão.

Para Natal, despachou:

Fernandes Nunes, 1 caixa com calçados.

Para Mossoró, despacharam:

Rodrigues Lima & C., 68 pacotes com tecidos de algodão.

Machado & Pereira, 4 fardos com 305 kilos de tecidos de algodão.

Para o Aracaty, despacharam:

Pereira Pinto & C., 9 pipas com 4320 litros de aguardente.

Para Camocim, despacharam:

José Pinto Lapa, 20 barris com 1700 litros de aguardente e 2 ditos com 72 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 40 1/3 de barricas com 2000 kilos de assucar refinado, 70 1/4 de ditas com 10975 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Ceará, despacharam:

Oliveira Maia & C., 4 caixas com calçados.

G. de Mattos & Epaminondas, 1 pacote com 40 kilos de couro preparado.

Para o Pará, despacharam:

Antonio R. da Costa, 2 pipas com 1031 litros de alcool.

Amorim Silva & C., 20 1/2 e 30 1/4 de barricas com 3390 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, despacharam:

Costa Campos & C, 3 caixas com calçados.

Carlos Alves Barbosa, 15 caixas com 75 litros de genebra, 30 ditas com 360 ditos de cognac, 10 barris com 800 litros de vinho de fructas e 100 caixas com 800 ditos de cidra.

Bancks & C., 20 volumes com 1400 kilos de fumo.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará, despacharam:

Oliveira Maia & C., 4 caixas com calçados.

Rodrigues & Machado, 2 vaccas, 3 bezerros e 5 saccos com 400 kilos de pastas de caroços de algodão.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, despacharam:

J. Maia Sobrinho, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 1 attado com sola.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, despacharam:

Amorim Silva & C., 72 saccos com 5300 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Maranhão, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 1 pipa com 535 litros de aguardente.

Para Manáos, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 20 barris com 1760 litros de aguardente.

— Na barcaça Irene, para Goyanna, despacharam:

Ferreira Rodrigues & C., 6 caixas com 120 kilos de phosphoros.

Bancks & C., 1 barrica com 110 kilos de fumo e 10 volumes com peixes seccos.

— Na barcaça Flôr de Ariquindá, para o Rio Formoso, despacharam:

A Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão e 1 caixa com 6 kilos de velas stearinas.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Julho

Do dia 1 á 10	366:786$056
Idem do dia 11	55:599$660
	422:385$716

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Julho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado
Mez de Julho

Desde o dia 1 a 10	233:030$307
Idem do dia 11, sendo:	
Diversos impostos	17:292$094
Exportação	2:476$570
	252:798$971

Recife Drainage
Mez de Julho

Desde o dia 1 a 10	1:412$340
Idem do dia 11	129$860
	1:542$200

Prefeitura Municipal
Mez de Julho

Arrecadação:

Do dia 1 a 8	31:610$764
Idem de 9	5:530$198
	37:140$962

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 10 DE JULHO DE 1899

Entraram:

34 ½ bois, pesando 4.318 kilos.	
119 kilos de peixe a 100 rs.	11$900
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
57 meias columnas a 600 réis	34$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
89 cargas com farinha, milho e feijão a $500	44$500
6 compartimentos com suinos a 1$200	7$200
102 lugares a $500	51$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
48 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$800
84 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	84$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
	648$300
Rendimento do dia 1 a 9	5:915$500
Somma	6:563$800

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300
Milho de $900 a $800.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 80 rezes, para o consumo publico, sendo uma inutilisada.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Julho

Penedo, do sul, a 12.
Desterro, da Europa, a 12.
Pernambuco, do norte, a 12.
Bellena, de Liverpool, a 12.
Espirito-Santo, do sul, a 14.
Liguria, da Europa, a 15.
Nile, do sul, a 16.
Chaucer, do sul, a 16.
Buffon, de New-York, a 17.
S. Salvador, do sul, a 18.
Ebro, da Europa, a 18.
Danube, da Europa, a 20.
Wordsworth, do sul, a 20.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez de Julho

Santos e esc. Desterro, a 12, as 4 h.
Santos e esc. Colonia, a 12, as 4 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12, as 4 h.
Manáos e esc. Espirito-Santo, a 14, as 4 h.
Aracujú e esc. Jacuhype, a 15, as 4 h.
Fern. de Noronha Beberibe, a 15, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Liguria, a 15, as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 16, as 12 h.
Rio e esc. Buffon, a 17, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 18, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 18, as 4h.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 20, 1 as 2 h.
New-York Wordsworth, a 20, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Barca austriaca Vir.
De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Brodrene.
De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parher.
De S. Johns:
Lugar inglez May.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor francez Colonia, varios generos.
Vapor allemão Capri, varios generos.
Cruzador americano Palhfender, munições.
Barca hespanhola J. Forgos, varios gener.
Barca sueca Sygn, madeira.
Barca norueguense Norvegia, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Nor-Vega, carvão.
Barca norueguense Skjald, carvão.
Barca norueguense Liv, carvão.

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partida presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.° » —Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.° » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.° » —Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referdo Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em...... 1:175$530.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor dd obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Julho de 1899.

O director,
M. Brunet.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Joaquim Lourenço dos Reis Ferreiro, me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exames medicos nas faculdades mentaes de sua mãi e irmã, Donas Antonia Julia Lourenço e Joaquina Ferreira dos Santos, em a qual dei o despacho que se segue:

Distribuida e Autoada—Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Pontual, Carneiro da Cunha, Coelho Leite e Ribeiro de Britto, para examinarem as supplicadas, marcando o escrivão dia e hora para ter lugar a diligencia e fazeedo as necessarias intimações.

Recife, 25 de Maio de 1899.—Alcebiades.

E, depois de precedidos os exames medicos, subiram os autos a minha conclusão e nelles preferi a sentença do theor seguinte:

Em face dos exames medicos de fls. 8 á fls. 11 e de fls. 15 á fls. 16, julgo interdictas Dona Antonia Julia Lourenço e sua filha Dona Joaquina Ferreira dos Santos e nomeio curador de suas pessoas e bens o cidadão Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, filho da primeira e irmão da segunda, o qual será intimado para prestar juramento e assignar o respectivo termo e bem assim para dar á inventario os bens pertencentes as interdictas, em dia designado pelo escrivão.

Affixe-se editaes na forma da lei.

Arbitro em 100$000 o honorario de cada um dos medicos em cada exame.

Recife, 19 de Junho de 1899. — Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de Junho do anno de 1899.

Eu Bartholomeu Sophecles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia deseito do corrente mez e anno irá a praça a casa terrea n. 43, a rua do Riachuello, na freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado e mais um quarto externo, medindo de frente cinco metros e de fundo onze metros e noventa centimetros, avaliada por cinco contos de réis, pertencente ao espolio de D. Isabel Egydia Pogge de Figueiredo, a qual vai a praça a requerimento da inventariante D. Maria Isabel de Figueiredo Silva, para pagamento das despesas judiciaes.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Julho de 1899.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphão sda cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com José Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que ausentou-se deste Estado ha 16 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chamo cito e hei por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos principalmente do mencionado herdeiro auzente, passou se este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recief em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

DECLARAÇÕES

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na sède deste Banco á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 16.° dividendo de suas acções a razão de 10 0|0 ao anno.

Banco Popular, 8 de Julho de 1899.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo ainda comparecido numero sufficiente de Accionistas para ter lugar a Assembléa Geral, afim de tomar conhecimento dos actos praticados pelos directores investidos do poderes especiaes, pela assembléa geral de 14 de Abril de 1897, como para resolver sobre outros assumptos que interessam o mesmo Banco, quér com referencia a liquidação de contas com o Governo Federal, quér com relação a outras questões resultantes da extincta Caixa Filial, providenciando, sendo preciso, sobre a reforma de alguns artigos dos Estatutos, são convidados pela 3.ª vez os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde do Banco, devendo na forma da lei ficar constituida a Assembléa Geral com o numero de Accionistas que comparecerem.

Recife, 10 de Julho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
José Marcelino da Rosa e Silva.
Jesuino Alves Fernandes.

Veneravel
ORDEM DE NOSSA SENHORA DO CARMO

De ordem do Revm. Provincial Fr. Marianno Gordon, convido os confrades desta Veneravel Ordem a comparecerem no consistorio do convento, das 4 as 5 horas da tarde, a contar desta data á 15 do corrente, afim de assistirem ás novenas e assignarem o respectivo livro de termos necessarios á organisação da confraria.

Convido, igualmente, os mesmos veneraveis confrades para assistirem, paramentados, a festa solemne da Excelsa Senhora do Carmo que terá logar ás 10 horas do dia 16 do corrente.

Consistorio da Veneravel Ordem de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 10 de Julho de 1899.

O confrade,
A. A. Caldas Padilha.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 125.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.° 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Reod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes — Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar.	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20f
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza P-mo, &. C. Successores de J. E. Purseilr Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Feixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 19.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Gabinete Portuguez de Leitura

De accordo com o art. 17 dos novos estatutos, approvados em assembléa geral de 18 do mez proximo findo, scientifico aos Srs. Socios não remidos desta instituição que as quotas com que teem de entrar mensalmente para os cofres do Gabinete, passam a ser de 2$000 desde o 1.° de Julho corrente.

Recife, 6 de Julho de 1899.

Albino M. de Souza,
1.° secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. Possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia
Manufactora de Phosphoros

Do 1.° de Julho em diante do meio dia ás 2 horas, paga-se á rua do Vigario n. 17, os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia, relativos ao 1.° semestre do corrente anno.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia
de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 14

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 10 do corrente em diante, o 14.° dividendo de suas acções á razão de 5$000 por acção ou 10 0|0 ao anno.

Recife, 5 de Julho de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:000:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. [illegible] andar

Sociedade Anonyma de Seguros Maritimos
Lloyd Paraense

NA CIDADE DE BELEM DO PARÁ
Capital Réis 2:000:000:000
Directoria:
Exm. Sr. Barão de Cametá.
Sr. Derlindo da Cunha Rocha.
Sr. Constantino Quadros de Carvalho
Agente neste Estado:
Francisco de Assis Fernandes Vianna
Rua do Commercio n. 18, 1.° andar

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ [illegible]
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 828.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW &

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company
Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0
Fundos accumulados £ 8,572,38
POLHMANN & C.

MUTILADO

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Tucuman

E esperado do sul ... 20 do corrente, e seguirá depois ... demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul á 16 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Cherbourg

O vapor

Ebro

Commandante H. Rutge

Espera-se da Europa até 16 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinsen

E' esperado da Europa em 20 do corrente e seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinhero a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Commandante R. T. Pearce

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete

Beberibe

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajá

O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Silveira

LEILÃO DE PREDIO

Quarta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

Uma casa terrea n. 1, no Becco de Bomba.

Um sobrado de 2 andares n. 5º, na rua do Padre Floriano.

Uma casa ... 3 Pateo do Paraiso.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
1 Leilão

De uma grande casa terrea, sita á rua 6 de Março n. 44, em Jaboatão com 2 grandes salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa, 1 grande compartimento independente com armação propria para qualquer negocio e 1 excellente forno de padaria, tembem ao lado 1 portão.

Quinta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Nobvemro n. 39

O agente Oliveira autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Jaboatão, venderá em leilão a grande casa terrea acima descripta para pagamento da hypotheca do Banco de Credito Real de Pernambuco e outras dividas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 4 casas terreas novas acabadas em Janeiro do corrente anno, do outro lado do rio, tendo cada uma, 2 salas, 3 quartos, cosinha fó rendendo 300$000 annuaes, cada uma r. se.

Para informações com o mesmo agente em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39, ou em Jaboatão com o Sr. Tenorio de Amorim a rua 6 de Março n. 55.

Os Srs. pretendentes desde já podem caminar as referidas casas.

Agente Silveira

4.º leilão definitivo

Da casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 28

Quarta-feira 12 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos a requerimento do inventariante de D. Anna do Rego Barros levará a 4.º leilão definitivo a grande casa terrea assobrada á rua Luiz do Rego n. 21.

Os senhores pretendentes podem examinar.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— ALUGAM-SE duas casas a rua da Restauração ns. 11 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Precisa se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, e de uma cozinheira, em Olinda; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Excellente morada

Aluga-se a confortavel casa na Magdalena, antigo largo dos viveiros, com excellentes accommodações para familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado; a tratar na Secretaria da Justiça com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

✝

Francelino Francisco Duarte

Maria Francisca Duarte, Anna Francisca Duarte, Antonio Augusto de Araujo, Maria do Carmo Duarte, Maria Francisca Duarte Sobrinha, João Duarte, Antonio F. Duarte, Gregorio F. Duarte e Tito Duarte convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu presado irmão, cunhado e pae Francelino Francisco Duarte, na igreja do povoado da Torre, quinta-feira, 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento; e desde já confessam-se eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Desembargador Benilde Roméro

Francisco Altino Correia de Araujo e seus irmãos mandam celebrar missas por alma de seu cunhado e amigo o desembargador Benilde Roméro, fallecido em Aracajú, á 6 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente, setimo dia de seu passamento; e para assistil-as convidam aos seus amigos, parentes e collegas, bem como aos do finado.

✝

Francisca M. Cesar de Amorim

5º ANNIVERSARIO

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua nunca esquecida filha e irmã Francisca Martins Cesar de Amorim mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 13 do corrente, 5.º anniversario do seu fallecimento; desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

✝

Bacharel Heraclio V. Fiock Romano

Francisco I. Pinto fará rezar ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 14 do corrente, na matriz de Santo Antonio, uma missa por alma de seu cunhado e amigo o bacharel Heraclio V. Fiock Romano, setimo dia de seu passamento, no Pará.

✝

Thereza Eugenia Ribeiro Bezerra

Antonio de Araujo Bezerra e sua mulher, José Carlos da Costa Ribeiro, desembargador Joaquim da Costa Ribeiro e sua mulher, Manoel Carneiro Leal e sua mulher e Antonio da Costa Ribeiro, auzente, convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que por alma de sua mãi, irmã, cunhada e tia Thereza Eugenia Ribeiro Bezerra, mandam rezar no igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do passamento, e desde já agradecem o caridoso obsequio.

✝

Emilio de Medeiros

30º DIA

Carlos José de Medeiros, sua mulher, filhos, genro e netos, pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que serão celebradas no dia 15 do corrente, sabbado, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, 30.º dia do fallecimento de seu prezadissimo filho, irmão, cunhado e tio Emilio de Medeiros, antecipando desde já seus mui sinceros agradecimentos a todos quantos se dignarem corresponder aos seus convites.

Aluga-se

Uma casa terrea, caiada e pintada de novo, na rua Dias Cardoso n. 90, outr'ora Caldeireiro; a tratar na rua Tobias Barretto n. 33.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Casa

Aluga-se a casa terrea n. 66, á rua de S. Jorge, tem 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e quintal; a tratar na rua Nova n. 3.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo comprado aos Srs. Alfredo Borges da Silva & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua Felippe Camarão n. 71, livre e desembaraçado; se alguem se julgar credor dos mesmos senhores, queira apresentar se no prazo de tres dias, findo este não attenderão relamação alguma.

Recife, 11 de Julho de 1899.

Carneiro & Pinto.

Vende-se

Uma loja de barbeiro situada em um dos pontos centraes da cidade; a tratar á rua da Penha n. 11.

Grande liquidação DE

Fazendas

A principiar DE

Quinta-feira, 6 do corrente

Na

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque Caxias —56-58

Tendo terminado o balanço, liquida sem limites de preços todas as mercadorias existentes, afim de diminuir o grande deposito

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de ...X25 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, ... balcões sobre corredeiras para a ccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIS

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, CURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Toyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte. n. 26.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

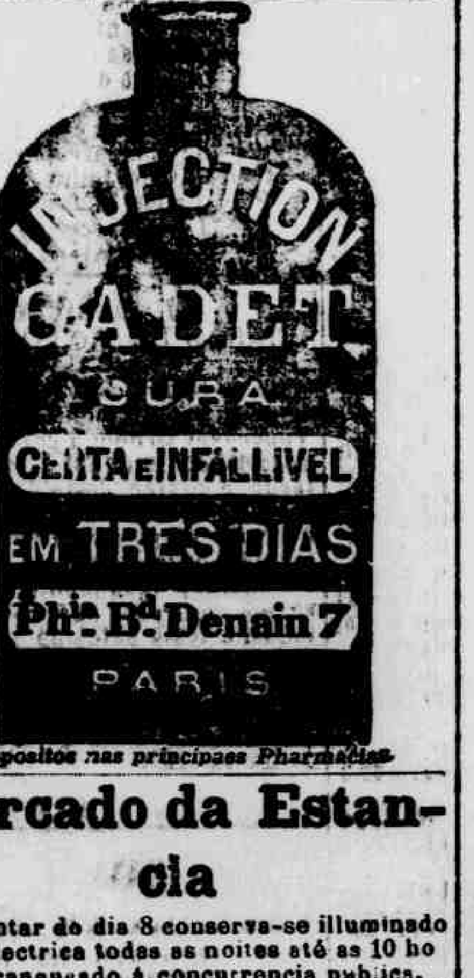

Depositos nas principaes Pharmacias.

Mercado da Estancia

A contar do dia 8 conserva-se illuminado á luz electrica todas as noites até as 10 horas e franqueado á concurrencia publica.

Ama

Precisa-se de uma para serviços domesticos; á rua Velha n. 28.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico de Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Nauseas, etc.
EXIGIR SOBRE
qualquer frasco que não tiver o endereço de Pharm. COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medalha de Ouro 1853
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Cléteas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Empregra-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos as incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cia, Valence (Drôme, France).

MUTILADO

ILEGÍVEL

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porém, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante; que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: «O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas.»

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

Ao commercio, a agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 113, sob a firma Mendo Sampaio & irmão.

Instituto Electro-therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, nevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminurie, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgios, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49, Rua Barão da Victoria, 49

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeiras, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. d

---

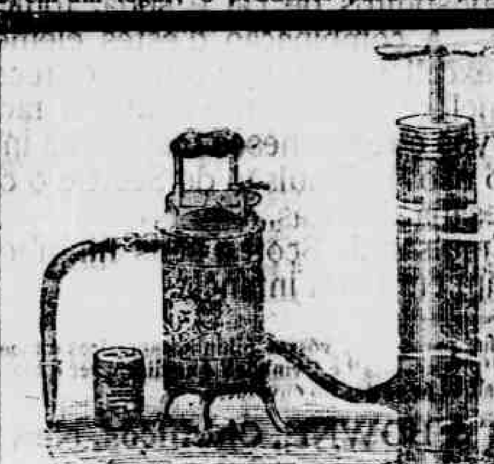

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo de terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898.

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perque eo faço, ou pelo menes procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

MEDALHA DE HONRA — **DIPLOMA DE HONRA**

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão tonico e balsamico o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris. Pharmaceutico de 1ª Classe, Condecorado da Legião de Honra—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

16,900 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO

QUINA-LAROCHE

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc.

Pariz, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

— VERDADEIROS —

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis — Providencia das Crianças

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras.

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C^ie — PARIS

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^a.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: C^a de Drogas e Productos Chimicos

ELIXIR YVON
Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

EGROT

EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succ^res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Um folheto explicativo envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco Co 100 pil. ... O frasco de 25. ...

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR qualquer Producto ... o carimbo da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Pariz.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto chamados pelo DEMODEX, ... que faz com que a pelle do rosto fique ... PAULO SCHUMANN, 52, rua Decamps, Paris.

Em Pernambuco ... e nas principaes Pharmacias e Perfumarias

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS — ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Hénélé, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

INJECTION FAURE

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Ph^cie CANTAE, 51, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: ...

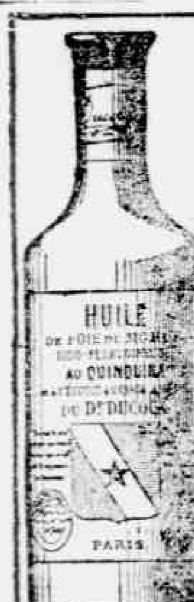

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & C^ia**, PARIS.

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad. s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23, de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado ... PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ... expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, ... de Janeiro de 1899; Perdas e damnos e ... Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1899.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias — J & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & C^ia, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE
com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA MOREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

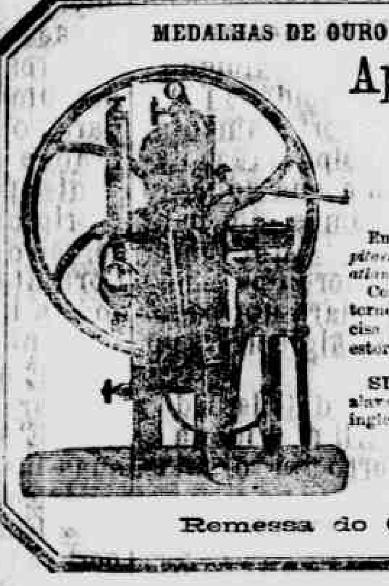

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo ... *pitaes de Paris* e a bordo dos paquetes ... *atlanticos* etc. etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer ... sem perigo ... torneira do acido, a depuração do gaz ... gazometro ...

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com ... alavancas, experimentados com alta pressão ... inglez fundido ...

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau ...

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. ao Codex, pag. 813	Therapeutica ...	... de Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo ... das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA

Enxaquecas, Vapores ... Palpitações, Espasmos ... Menstruações dolorosas ... Sciatica, Epilepsia ...

CHÁ ST-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo ...

LANCELOT & C^ie, 25, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco ...

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU NATURAL e MEDICINAL ... O mais ... pelos medicos de ... TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

MUTILADO

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE JUNHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito lito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 e 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 a 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um ! ! !
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um ! ! !
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, juta, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 a 6$00 e 4,2$000 a 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ENXAQUECAS
Uma só dose de Cérébrine
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.
A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais activo, o mais agradavel e mais inocuo de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)
PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr.; 1/2 FR. : 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
" 1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

Este Medicamento de um gosto agradavel, XAROPE DE BLAYN

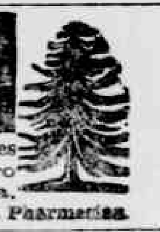

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemã s
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Lis Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Cirarassú, Lioelbo, Caxanga, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinho, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e nossos numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER :

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lenções a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorahs pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de machinas para o uso e vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (99)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

IX

(Continuação)

Apenas installados commodamente na carruagem, os dous homens apertaram as mãos.

— Boa noite, milord, disse o velho.

— Boa noite, *master* Moysés Bosch, respondeu o falso conde de la Fougeraye.

Era com effeito o judeu, agente dos inglezes receptadores que já encontrámos em Londres, que vinha juntar-se assim ao chefe da Associação Universal de *pickpockets*.

E fôra para tratarem de interesses communs, longe de ouvidos e olhares indiscretos, que os dous bandidos alugaram o fiacre.

— Ouvi dar ao cocheiro a direcção da estação do Norte, é verdade? perguntou Sebastião Maillard.

— E' sim, milord, parto esta noite para Inglaterra. E' preciso que eu esteja amanhã em Londres com sir David Lawson.

— Quer isso dizer que o senhor conseguia as suas cousas por um lado emquanto eu arranjava as minhas por outro

O judeu não tomou a liberdade de interrogar o seu chefe ácerca das operações que fizera pessoalmente, mas respondeu com vivacidade :

— Arranjei tudo perfeitamente, milord. Todos os principaes receptadores de Pariz deram a sua adhesão á Associação. Não somos um bando, mas um exercito. Aqui tem a lista completa dos adherentes.

E apresentou a Maillard um papel que este metteu na algibeira sem olhar para elle.

— Tem tido boas noticias dos agentes de Roma, Berlim, Vienna e S. Petersburgo? interrogou o falso conde Cesar.

— Excellentes, respondeu o judeu. Num anno teremos tudo estabelecido na Europa. Mas emquanto esperamos, corro a Londres para regular os ultimos detalhes do negocio com sir David Lawson e dentro de oito dias póde começar a expedir-nos os titulos roubados no continente.

— Já tratou da casa? perguntou Maillard com serenidade, continuando a fumar o seu charuto.

— Encontrei o que precisavamos, milord. Parece feita de encommenda. Rua Pasquier, n. 2, um palacete para alugar, encantador e novo. Boa architectura e um bairro muito socegado, sério e chic.

— Muito bem!

— O palacete está encostado a uma casa que tem sahida para a rua da Arcade : uma casa soberba e admiravelmente habituada. Só inquilinos ricos ; e a tal ponto que não m'a queriam alugar.

— Mas ficou logo sobre palavra?

— Está claro que sim, milord. Não devia perder uma occasião tão boa. A casa da rua da Arcade tem seis andares. O rez-do-chão é occupado por um dos principaes tabelliães de Pariz, o que nos assegura sempre um grande vai-vem de clientes e escreventes ; no segundo andar estão os escriptorios d'um banqueiro, e no terceiro andar os ateliers de uma importante modista. Deste modo, a toda a hora do dia ha entradas e sahidas na escada.

— E o primeiro andar? perguntou Maillard.

— E' o que aluguei, segundo as suas instrucções, milord.

— Em que nome?

— Em nome do Sr. Jorge Malapert, advogado e homem de negocios. Basta-lhe amanhã assignar o arrendamento.

— Está bem! Seremos Jorge Malapert.

— Chegámos á estação do Norte, milord. Peço perdão por o deixar tão bruscamente. Mas é preciso que eu siga no expresso de Bolonha, e não tenho um minuto a perder.

— D'aqui a oito dias estará de volta, concluio Maillard com um tom de commando, e tomará a direcção da agencia de negocios da rua da Arcade na qualidade de primeiro escripturario.

Durante esses oito dias terei organisado as minhas baterias, de modo que nada haverá mais a fazer do que começar immediatamente as operações. E' preciso que d'aqui a quinze dias David Lawson tenha já recebido alguns titulos... Hoje é quinta-feira... Na proxima quinta-feira espero-o na rua da Arcade com os plenos poderes de David Lawson. O resto é commigo...

E Maillard, tendo apertado levemente a mão de Moysés Bosch, apeou-se do fiacre e tomou a pé o caminho do Hotel Continental, emquanto que o judeu entrava precipitadamente na estação do caminho de ferro do Norte...

No dia seguinte, os porteiros da casa da rua da Arcade viram apresentar-se alli, pelo meio dia, um homem de alta estatura, de cabellos louros e comprida barba ruiva.

Este homem era ainda novo, mas parecia atacado de toda a especie de enfermidades.

Não podia andar sem o auxilio de muletas e só se apeára do fiacre encostando-se, á força de gemidos, ao braço d'um mancebo alto e de apparencia militar que o acompanhava.

Além disso, a myopia do individuo era tal que trazia dous pares de oculos.

— Sou Jorge Malapert, advogado e homem de negocios, disse elle ao porteiro, ao mesmo tempo que entrecortava as palavras com queixumes devidos ao rheumatismo. O meu escrevente veio hontem aqui tomar sob palavra uma divisão que se acha vaga no seu predio, no primeiro andar, onde eu tenciono installar um gabinete de consultas juridicas. Queira fazer favor de me mostrar a casa, para depois assignar o arrendamento, se chegarmos a um acordo.

— O senhor sabe que o aluguel é de cinco mil e oitocentos francos?

— Acho-o horrivelmente caro. Mas espero que em consideração da minha profissão socegada e sedentaria, que me obrigará a demorar-me muito tempo nesta casa, o senhorio fará de certo uma reducção.

— Por esse preço iá tinhamos hontem á tarde inquilino, declarou o porteiro, e o seu escrevente não tem deixado signal, já a esta hora estava a casa alugada.

— Mas alli ao fim da rua ha um outro primeiro andar vago, que se aluga por quatro mil francos. Vi-o esta manhã quando passei por aqui. Emfim, mostre-me a casa.

Malapert, acompanhado pelo homem de aspecto militar e conduzido pelo porteiro, subio ao primeiro andar, gemendo, e visitou miticulosamente a casa, que se compunha de duas salas, uma grande e outra mais pequena, casa de jantar, cozinha, quatro quartos de cama e gabinete de banho, tendo todos janellas para a rua da Arcade, visto que pela parte detraz ficava o palacete da rua Pasquier.

Jorge Malapert regateou ácerca do preço e assignou o arrendamento, a gemer.

Mas em seguida, parecendo esquecer os quarenta francos de signal dados pelo seu primeiro escrevente na vespera, gratificou com tres luizes o porteiro, o qual, deslumbrado por tão grande franqueza, acompanhou de bonet na mão até á carruagem o seu novo inquilino.

— Então, James Lewis? disse rindo o enfermo ao seu companheiro, apenas se fechou a porta do fiacre. Então não representei bem o meu papel de caridoso e d'um getoso que dá luizes? Eis um porteiro que julga ter-me arrancado a assignatura do arrendamento e que fica satisfeito com o seu novo inquilino. Aposto que este pobre diabo é capaz de jurar que eu sou o mais honesto e generoso dos inquilinos passados, presentes e futuros.

— Muito bem, milord, muito bem! respondeu fleugmaticamente James Lewis. Mas que bella occasião!

— E' sem duvida o deus dos ladrões que vela por nós. Moysés Bosch é decididamente um homem habil e hei de fazer qualquer cousa em seu favor, quando o tiver debaixo da minha mão. Notou James, como a escada é concorrida? Contei dez pessoas tanto á subida como á descida. Ora espaçando bem as suas visitas, os nossos *pick-pockets*, os receptadores e os avisadores poderão ir ao escriptorio do Sr. Malapert sem despertarem a attenção de ninguem.

— Está tudo perfeitamente combinado e só resta entrar em fogo.

— Sem contar que, sob o pretexto de examinar o papel do quarto que fica ao fundo, do lado esquerdo, notei que a parede tinha um som cavo. Estou certo de que no ponto correspondente, a parede do palacete deve ter uma qualquer cavidade.

— Nesse caso ainda melhor, milord!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*

ILEGIVEL

MUTILADO